

462



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 78.279.981/0001-45

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Memorando Nº 141/2023

Para: Departamento de licitação

Venho por meio deste, solicitar dispensa de licitação para contratação de Empresa que tenha, brinquedos infláveis, cama elástica, pintura facial, cabelo maluco e colorido, monitores para a festa do dia das crianças que será no dia 12/10/2023, local da realização do projeto Estádio da Maria Augusta, horário 13:30 as 18:30.

Os brinquedos são ótimas opções porque desenvolvem o tato e a coordenação motora, ajudam a trabalhar o equilíbrio e a mente. Além disso, ao subir as escadas, eles desenvolvem força e coragem para encarar os desafios, melhora a sociabilidade, auxilia no equilíbrio e coordenação motora, aumenta a memória e melhora a habilidade de leitura, melhora o funcionamento do sistema cardiorrespiratório, incentiva a atividade física

Objetivo é proporcionar para aproximadamente 3000 crianças momentos de alegria, descontração e brincadeiras, projeto este importante para o desenvolvimento e socialização das crianças residentes em nosso município, não fazendo qualquer discriminação em relação a cor, raça, religião ou posição social.

Atenciosamente!

Cantagalo, 22/08/2023

Vera G.F. Lazzaretti
VERA CRISTINA FERRI LAZZARETTI
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Dec.05/2021



ALEGRIA DE BRINCAR – LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS
 Laranjeiras do Sul – PR
 BEGAIR APARECIDA DUMINELLI CNPJ: 19.632.669/0001-24
 Telefones: (42) 99901- 8815 e (42) 99812 - 5486

Orçamento nº 01	Emitido em 25/08/2023	Valido até 25/09/2023
-----------------	-----------------------	-----------------------

CLIENTE

NOME	Prefeitura Municipal de Cantagalo - PR		
TELEFONE	(42) 3636-1185	EMAIL	tiago.pereira@gmail.com
ENDEREÇO	RUA Cinderela, 379 – Centro CEP. 85160-000		
CIDADE	Cantagalo - PR		

ORÇAMENTO

ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	QUANT.	VALOR
1	Tobogã Premium	01	250,00
2	Tobogã Premium Tigrão	01	300,00
3	Tobogã Premium Jacaré	01	300,00
4	Tobogã Premium Tradicional	01	250,00
5	Futebol inflável (de meia)	01	400,00
6	Multi- Play da Patrulha Canina	01	250,00
7	Mini Tobogã com Piscina de Bolinas	01	200,00
8	Pula-Pula Inflável com escorrega	01	300,00
9	Centopeia Gigante	01	400,00
10	Guerra de Cotonetes	01	300,00
11	Castelinho Pula-Pula	01	200,00
12	Piscina de Bolinha Tigrinho	01	200,00
13	Cama elástica de 4,30m	01	200,00
14	Cama elástica de 3,70	02	400,00
15	Monitores	05	1.000,00
16	Deslocamento, montagem/desmontagem e monitoramento durante o evento.		1.000,00
17	Pintura facial nas crianças	01	1.000,00
18	Cabelo Maluco e colorido	01	1.000,00

TOTAL: R\$ 7.950,00

OBSERVAÇÕES

A locação dos brinquedos é para 5 horas de evento (das 13 às 18h). Para que tudo ocorra com segurança é recomendado um monitor em cada brinquedo. Fica a cargo do contratante fornecer 10 monitores para auxiliar na monitoria dos brinquedos/crianças. São 15 brinquedos no total (12 infláveis e 3 cama elástica). O contratante precisa fornecer pontos de energia elétrica 110 e 220 no local do evento.

Begair A Duminelli
 Responsável: Begair Aparecida Duminelli



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Prefeitura Municipal de Cantagalo
 Estado do Paraná
 Departamento de Compras e Licitação
 Fls: 03

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.632.669/0001-24 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/01/2014
NOME EMPRESARIAL BEGAIR APARECIDA DUMINELLI 52379370982		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DUMINELLI CONSTRUCOES & REFORMAS	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.99-1-03 - Obras de alvenaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R JOSE BONIFACIO	NÚMERO 1090	COMPLEMENTO *****
CEP 85.301-160	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO LARANJEIRAS DO SUL
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO CLEONIRDUMINELLI@GMAIL.COM	
TELEFONE (42) 9912-7774		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/01/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/09/2023 às 08:51:55 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Pirueta Locações
Laranjeiras do Sul - PR
Patrícia Alves Ribeiro 37.543.605/0001-39
Telefones: (42) 99811 3780

Orçamento para a Prefeitura Municipal de Cantagalo - PR

ORÇAMENTO - VALIDADE 30 DIAS

ITEM	PRODUTO	QUANTIDADE	VALOR
01	Tobogã Premium	01	260,00
02	Tobogã Premium Tigrão	01	320,00
03	Tobogã Premium Jacaré	01	320,00
04	Tobogã Premium Tradicional	01	260,00
05	Futebol inflável (de mela)	01	430,00
06	Multi- Play da Patrulha Canina	01	260,00
07	Mini Tobogã com Piscina de Bolinas	01	250,00
08	Pula-Pula Inflável com escorrega	01	210,00
09	Centopeia Gigante	01	400,00
10	Guerra de Cotonetes	01	350,00
11	Castelinho Pula-Pula	01	230,00
12	Piscina de Bolinha Tigrinho	01	230,00
13	Cama elástica de 4,30m	01	210,00
14	Cama elástica de 3,70	02	400,00
15	Pintura facial nas crianças	01	1.400,00
16	Cabelo Maluco e colorido	01	1.300,00
17	Monitores	05	1.200,00
18	Deslocamento, montagem/desmontagem e monitoramento durante o evento.	01	1.100,00
TOTAL: R\$			9.130,00

Patrícia Alves Ribeiro

Patrícia Alves Ribeiro

Laranjeiras do Sul, 27 de agosto de 2023

9.130


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.543.605/0001-39 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/06/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL PATRICIA ALVES RIBEIRO 09388392922
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PIRUETA LOCACOES	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R BARAO DO RIO BRANCO	NÚMERO 3382	COMPLEMENTO *****
-------------------------------------	----------------	----------------------

CEP 85.303-130	BAIRRO/DISTRITO SAO FRANCISCO	MUNICÍPIO LARANJEIRAS DO SUL	UF PR
-------------------	----------------------------------	---------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO PATRICIAALVESRIBEIRO62@GMAIL.COM	TELEFONE (42) 9811-3780
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/06/2020
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/09/2023 às 08:50:49 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Oficina de Festas
Decorações e Eventos

Oficina da Festa

Laranjeiras do Sul - PR

Francieli Pagliosa CNPJ 20.890.373/0001-92 MEI

Telefones: (42) 99874 - 7393

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Pl. 06

CLIENTE

NOME	Prefeitura Municipal de Cantagalo - PR
TELEFONE	(42) 3636-1185
ENDEREÇO	RUA Cinderela, 379 - Centro CEP. 85160-000
CIDADE	Cantagalo - PR

Validade da proposta 30 dias

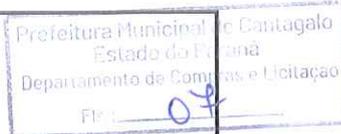
ORÇAMENTO

Itens	Produtos	Quantidade	Valor
1	Tobogã Premium	01	255,00
2	Tobogã Premium Tigrão	01	340,00
3	Tobogã Premium Jacaré	01	340,00
4	Tobogã Premium Tradicional	01	270,00
5	Futebol inflável (de meia)	01	450,00
6	Multi- Play da Patrulha Canina	01	270,00
7	Mini Tobogã com Piscina de Bolinas	01	220,00
8	Pula-Pula Inflável com escorrega	01	330,00
9	Centopeia Gigante	01	420,00
10	Guerra de Cotonetes	01	340,00
11	Castelinho Pula-Pula	01	210,00
12	Piscina de Bolinha Tigrinho	01	230,00
13	Cama elástica de 4,30m	01	240,00
14	Cama elástica de 3,70	02	430,00
15	Monitores	05	3.000,00
16	Cabelo Maluco e colorido	01	1.300,00
17	Pintura facial nas crianças	01	1.200,00
18	Deslocamento, montagem/desmontagem e monitoramento durante o evento.	01	1.300,00

Total: 9.055,00


Responsável: Francieli Pagliosa

Laranjeiras do Sul, 29 de Agosto de 2023



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.890.373/0001-92 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/08/2014
NOME EMPRESARIAL FRANCIELI PAGLIOSA 09559552970		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) OFICINA DA FESTA	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos 14.12-6-02 - Confeção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R NOGUEIRA DO AMARAL	NÚMERO 1505	COMPLEMENTO *****
CEP 85.301-140	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO LARANJEIRAS DO SUL
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO francelipagliosa@gmail.com	
TELEFONE (42) 9874-7393		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/08/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/09/2023 às 08:51:22 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Município de
SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fl: 08

EDITAL DE PREGÃO Nº 118/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 368/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO

OBJETO: Registro de preços, objetivando a futura ou eventual locação de brinquedos infláveis, cama elástica, piscina de bolinha e maquiagem artística, para o dia 11 de outubro das 07h30min às 17h30min, por ocasião da Comemoração do Dia das Crianças, evento promovido para os alunos da Rede Municipal de Educação do Município de São Jorge D'Oeste - Pr.

ANEXO - I

Termo de Referência

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

I - DESCRIÇÃO:

- 1.1. Constitui objeto deste certame **Registro de preços, objetivando a futura ou eventual locação de brinquedos infláveis, cama elástica, piscina de bolinha e maquiagem artística, para o dia 11 de outubro das 07h30min às 17h30min, por ocasião da Comemoração do Dia das Crianças, evento promovido para os alunos da Rede Municipal de Educação do Município de São Jorge D'Oeste - Pr, de acordo com as especificações técnicas adiante discriminadas:**

Lote: 1						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Qtde.	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	63485	CAMA ELÁSTICA: Produto profissional com lona emborrachada super resistente, capacidade mínima de suporte 100kg, ponteiras nas hastes revestidos com espuma, rede de proteção lateral malha tamanho 7 ou inferior, lona de proteção sobre as molas, diâmetro mínimo de 3m. Escada de acesso. Produto com selo INMETRO.	2,00	UN	130,00	260,00
2	63486	KID PLAY INFLÁVEL: O kid Play inflável com no mínimo 2 metros de largura por 4 metros de comprimento Capacidade mínima suportado 300kg. Idade recomendada até 12 anos. Produto com selo INMETRO. (Podendo ser personalizado com tema infantil).	3,00	UN	300,00	900,00
3	63491	KIT PLAYGROUND: Kit Playgroud com 06 brinquedos (cavalinhos gangorra, minhquinha gangorra, jacaré gangorra e escorregador).	1,00	UN	90,00	90,00
4	63492	MAQUIAGEM ARTÍSTICA. Maquiagem artística facial, na mão ou no braço. Disponibilizar e utilizar tinta atóxica apropriada e outros acessórios, como pincéis de vários diâmetros e glitter especial, para dar brilho. Os monitores devem ser especializados e dispor de um leque de opções de maquiagens como: desenhos animados, temas de filmes, personagens, bichinhos, símbolos de super-heróis, entre outros, tornando a imaginação e sonho das crianças realidade, além de fazer delas verdadeiras obras de arte. Quem faz a maquiagem é um verdadeiro artista, um pintor, que	2,00	UN	406,45	812,90



Município de
SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

Prefeitura Municipal de Contagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
De: 09

		precisa ter seu traço forte para fazer o contorno do desenho. É um serviço delicado, de verdadeira expressão artística. A técnica da maquiagem artística deve ser utilizada de forma divertida e eficiente, já que esse tipo de técnica brinca com o lúdico, desde a criança até o adulto e traz o encantamento e a vontade de viver outros personagens. Tudo acontecendo com muita alegria e palhaçada para alegrar a criança. (Material incluso).'				
5	63487	PISCINA DE BOLINHA: tamanho mínimo de (2,00x2,00 mts). Produto profissional, 100% galvanizada de alta resistência com selo do Inmetro.	1,00	UN	90,00	90,00
6	63490	TOBOGÃ ESCALADA: Tobogã Inflável em Lona Dimensões mínimas do Produto: 4 metros de Altura x 5,5 metros de comprimento Capacidade mínima suportado 300kg. Idade recomendada até 12 anos. Produto com selo INMETRO. (Podendo ser personalizado com tema infantil).	1,00	UN	400,00	400,00
7	63488	TOBOGÃ INFLÁVEL: Produto profissional, inflável com motor, com dimensões mínimas: Comprimento 5,00m x 5,00m Altura. Capacidade mínima suportado 300kg. Idade recomendada até 12 anos. Produto com selo INMETRO. (Podendo ser simples ou duplo e personalizado com tema infantil).	3,00	UN	450,00	1.350,00
8	63489	TOBOGÃ INFLÁVEL: Produto profissional, inflável com motor, com dimensões mínimas: Comprimento 3,00m x 3,00m Altura. Capacidade mínima suportado 300kg. Idade recomendada até 12 anos. Produto com selo INMETRO. (Podendo ser personalizado com tema infantil).	2,00	UN	400,00	800,00
TOTAL.....						4.702,90

OBS: Em caso de divergência entre o detalhamento dos descritivos dos itens registrados no Portal de Compras (código CATMAT) e os constantes no Termo de Referência, PARA EFEITO DE PROPOSTA, ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO, prevalecerão as do Termo de Referência (ANEXO I).

Valor máximo estimado da licitação **R\$ 4.702,90(Quatro Mil, Setecentos e Dois Reais e Noventa Centavos).**

II- PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA:

2.1. Os serviços, objeto desta licitação, deverão ser entregues instalados com antecedência para o evento do dia 11 de outubro, com início às 7h30min em local a ser definido pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes no Município de São Jorge D'Oeste/Pr. Na forma da execução, os objetos dessa licitação deverão ser entrega no local requisitado, sem ônus de entrega/instalação estando incluso o frete, os serviços de montagem e desmontagem dos brinquedos, bem como hospedagem e alimentação dos monitores.

2.1.1.A Contratada deverá atender a Solicitação da Secretaria, no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis, contados do momento do envio do pedido (requisição) dos produtos e confirmação por e-mail ou contato telefônico.**

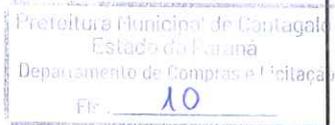


PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71, - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br



ANEXO I

PREGÃO PRESENCIAL N°. 041/2022

TERMO DE REFERÊNCIA

I-Objeto: **Locação de brinquedos infláveis e outros para comemoração do dia das crianças em ação do PAIF (Piso Básico Fixo – exercício ano 2022), tais brinquedos serão utilizados na comemoração do “Dia da Criança” com as famílias do PAIF - Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família, através do CRAS do Município de Rio Bom.**

II-JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Esta contratação se justifica em atendimento a comemoração do dia das crianças que será realizado no dia 07 de outubro de 2022.

III-PLANILHA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	Marca	Quat.	Valor Un.	Valor total
1.	Cama Elástica Grande (4,3 m diâmetro)		2	R\$ 390,00	R\$ 780,00
2.	Touro Mecânico (4,5m x 4,5m)		1	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
3.	Tobogã Celeiro (6,5m comprimento x 4m largura x 4,2m largura)		1	R\$ 753,33	R\$ 753,33
4.	Mini Tobogã Cachorrinho (3m comprimento x 2m largura x 2,4m altura)		1	R\$ 476,67	R\$ 476,67
5.	Mini Tobogã 2 em 1 (5m comprimento x 2,5m largura x 2,5m altura)		1	R\$ 563,33	R\$ 563,33
6.	Tobogã grande (6,5m de comprimento x 3,5m de largura x 5,5m de altura)		1	R\$ 776,67	R\$ 776,67
7.	Máquina de algodão doce (não incluso palito e açúcar)		1	R\$ 333,33	R\$ 333,33
VALOR TOTAL					R\$ 4.883,33

- Média total estimada para a realização é de **R\$ 4.883,00,00** (Quatro mil oitocentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos).

IV-CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O critério de aceitação das propostas será o de Menor Preço unitário de acordo com as especificações do objeto.

V-DA ENTREGA E DO PAGAMENTO

Os brinquedos deverão estar disponíveis a partir das 8:00 horas até as 17:00 horas do dia 07/10/2022, no local estabelecido pela secretaria de Assistência Social, no município de Rio Bom. O recebimento será feito pela secretaria Municipal de Assistência Social.

O transporte/frete será por conta da contratante.

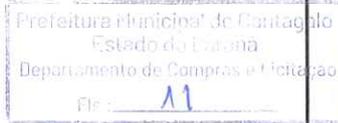


PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ : 75.771.212/0001-71,- Fone: (043) 3468 1123

E-mail:licita@riobom.pr.gov.br



A responsabilidade quanto a instalação e segurança das crianças que utilizarem os brinquedos serão inteiramente da contratada, não cabendo qualquer ônus a contratante.

O pagamento do objeto licitado será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias diretamente à adjudicatária, mediante a comprovação do fornecimento e apresentação da Nota Fiscal ao setor competente, devidamente acompanhada dos documentos fiscais atualizados, sem o que não será liberado o pagamento.

Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços. Deverão estar incluídas no preço, todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para Administração, tais como frete, tributos etc.

VI-DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA OU RECURSOS FINANCEIROS

As despesas com a aquisição do objeto ora licitado correrão à conta das Dotações Orçamentárias abaixo discriminadas:

DESPESA DESDOBRADA	DOTAÇÃO	FONTE DE RECURSO
1593	08.0208.24400112.059.3.3.90.39.14.00.00	934

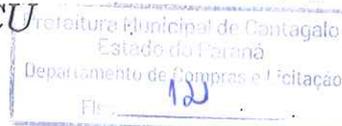
VII-CONDIÇÕES GERAIS

Na proposta apresentada deverão estar incluídos Impostos, fretes, encargos sociais e demais despesas, pertinentes à entrega do objeto, caso necessitar de troca, as despesas também, ficam a cargo do fornecedor.



000049

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU
Estado do Paraná



EDITAL DE PREGÃO Nº 096/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: Menor Preço por Item

OBJETO: Registro de preço para contratação de locação de brinquedos infláveis para comemoração alusiva ao Dia das Crianças.

ANEXO - I

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

O objeto do presente termo é o registro de preço para contratação de locação de brinquedos infláveis para comemoração alusiva ao Dia das Crianças, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

2 - JUSTIFICATIVA:

A referida solicitação justifica-se para realização de uma atividade extracurricular recreativa alusiva ao Dia das Crianças, a ser realizado em 11/10/2022, das 08:00 às 18:00 horas, o qual irá beneficiar todos os alunos matriculados na Rede Municipal de ensino, cada um em seu período letivo, e também irá atender as demais crianças residentes no município que desejarem participar. Neste dia as crianças terão acesso a brinquedos infláveis diferenciadas, que não há em nosso município, estarão realizando a socialização com todas as demais escolas, através de um dia de recreação e desenvolvimento do "brincar". Com isso estaremos contribuindo para o desenvolvimento íntegro da criança, acesso à cultura, socialização e interação.

3 - CRITÉRIOS DE JULGAMENTO:

Justifica-se a solicitação do julgamento dos brinquedos infláveis por lote

4 - DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E SOLICITAÇÃO DE AMOSTRA OU PROSPECTO:

Apresentação da documentação exigida na Lei 8.666 de 21 de julho de 1993 e suas alterações, de acordo com a modalidade de licitação.

Para o lote 1, solicita-se apresentação de prospecto junto a proposta ajustada, a ser analisado pela Comissão de avaliação, composta pelos seguintes membros:

- Francielli Felisetti Zanolla
- Simoni Gregolon Grassi
- Soloir Xuster Fontana

5 - LOCAL E FORMA DE ENTREGA/EXECUÇÃO:



MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU
Estado do Paraná

000050

Receita Municipal de Curitiba
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
13

O Lote I refere-se a contratação dos brinquedos infláveis, o qual é imprescindível que o mesmo fornecedor faça a instalação de todos os itens, de modo que se tenha uma padronização de horários, transporte, instalação e acompanhamento no dia do evento.

6 - CRONOGRAMA / PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA:

Os produtos deverão ser entregues no **prazo de 02 dias**, após o recebimento da nota de empenho.

Os produtos serão recebidos provisoriamente pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência.

O produto poderá ser rejeitado no todo, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência, devendo ser substituídos **imediatamente**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7- OBRIGAÇÕES:

DA CONTRATADA:

Efetuar a entrega do produto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

- corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

- comunicar à Contratante, no prazo máximo de 02 (dois) dias que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

DO CONTRATANTE:

Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

- verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

- comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

- efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8 - ESPECIFICAÇÃO DOS BENS/SERVIÇOS:

Lote I - Locação de Brinquedos infláveis

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor und	Valor total R\$
------	-----------	------------	---------	-----------	-----------------



MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU
Estado do Paraná

000051

Prefeitura Municipal de Camagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls. 14

01	Locação de tobogã inflável formato escalada. Medidas mínima 6,5x 6,0 metros. Capacidade para 300 kg. Comportam crianças e até adultos. 01 diária. Obs: Os brinquedos deverão estar disponíveis para uso das 08:00 às 18:00 horas do dia 11/10/2022.	01 und	01 diária	1.606,67	1.606,67
02	Locação de tobogã inflável temático tipo palhaço/circo, com escada acesso, pareces de segurança. Medidas mínimas 9,5x 6,80x 4,20mts. 01 diária. Obs: Os brinquedos deverão estar disponíveis para uso das 08:00 às 17:00 horas do dia 11/10/2022.	01 und	01 diária	1.300,00	1.300,00
03	Locação de cama elástica medindo 3,7mts. Mínimo 100kg, com rede de proteção e escada de acesso 01 diária. Obs: Os brinquedos deverão estar disponíveis para uso das 08:00 às 17:00 horas do dia 11/10/2022.	02 und	01 diária cada und	413,33	826,67
04	Locação de tobogã inflável tradicional duplo com escalada e escorregador. Medidas mínimas 10x 6,5x 3,5mts. 01 diária. Obs: Os brinquedos deverão estar disponíveis para uso das 08:00 às 17:00 horas do dia 11/10/2022.	01 und	01 diária	990,00	990,00
05	Locação de brinquedo inflável guerra de cotonetes, colchão medindo 5x5m, com proteção de segurança e bastões. 01 diária. Obs: Os brinquedos deverão estar disponíveis para uso das 08:00 às 17:00 horas do dia 11/10/2022.	01 und	01 diária	990,00	990,00
06	Locação de tobogã inflável temático tipo centopéia,, Medidas mínimas 7,5 de comprimento x 4,0 altura x 3,5mts 01 diária. Obs: Os brinquedos deverão estar disponíveis para uso das 08:00 às 17:00 horas do dia 11/10/2022.	01 und	01 diária	990,00	990,00
07	Locação de tobogã inflável temático tipo castelo ou similar, com escorregador duplo. Medidas mínimas 6,3 de comprimento x 4,0 altura x 3mts	01 und	01 diária	860,00	860,00



MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU
Estado do Paraná

000052

Prefeitura Municipal de Cruzzeiro do Iguaçu
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fl. 15

	01 diária. Obs: Os brinquedos deverão estar disponíveis para uso das 08:00 às 17:00 horas do dia 11/10/2022.				
08	Locação de brinquedo inflável tipo giro/relogio radical com 02 bastões, capacidade para 06 jogadores, Medidas colchão 6 mts. 01 diária. Obs: Os brinquedos deverão estar disponíveis para uso das 08:00 às 17:00 horas do dia 11/10/2022.	01 und	01 diária	1.600,00	1.600,00
09	Locação de brinquedo inflável piscina de bolinha, Medidas mínimas 3,0x3,5x2,5mts 01 diária. Obs: Os brinquedos deverão estar disponíveis para uso das 08:00 às 17:00 horas do dia 11/10/2022.	01 und	01 diária	540,00	540,00
10	Locação Touro mecânico Largura do colchão 5x5m Com proteção lateral 01 diária. Obs: Os brinquedos deverão estar disponíveis para uso das 08:00 às 17:00 horas do dia 11/10/2022.	01 und	01 diária	1.400,00	1.400,00
11	Locação de tobogã inflável com obstáculos, pula pula, escalada e escorregador, brinquedo multi cores/arco íris/ colorido. Medidas mínimas 10 de comprimento x 6,0 altura x 4,5mts 01 diária. Obs: Os brinquedos deverão estar disponíveis para uso das 08:00 às 17:00 horas do dia 11/10/2022.	01 und	01 diária	1.073,33	1.073,33
12	Locação de brinquedo jungle jump com cama elástica, equipamentos de segurança e operador, com medida de até 5mts de altura. Obs: Os brinquedos deverão estar disponíveis para uso das 08:00 às 17:00 horas do dia 11/10/2022.	01 und	01 diária	3.106,67	3.106,67
13	Locação de tobogã inflável temático tipo tigre, com obstáculos, pareces de segurança. Medidas mínimas 6,00x 4,00x 2,80mts. 01 diária. Obs: Os brinquedos deverão estar disponíveis para uso das 08:00 às 17:00 horas do dia 11/10/2022.	01 und	01 diária	866,67	866,67



MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU
Estado do Paraná

000053

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação

14	Locação de tobogã inflável temático tipo gato ou similar, com multifunção: pula pula com obstáculos, e piscina de bolinha, mínimo de 2500 bolinhas. Medidas mínimas 9 de comprimento x 4,0 altura x 4mts 01 diária. Obs: Os brinquedos deverão estar disponíveis para uso das 08:00 às 17:00 horas do dia 11/10/2022.	01 und	01 diária	990,00	990,00
----	---	--------	-----------	--------	--------

9 - FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO:

O recebimento do produto, a fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato, será efetuado pela Servidora Francielli F. Zanolla, Secretária de Educação a fim de verificar a conformidade dele com as especificações técnicas dispostas no mesmo.

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

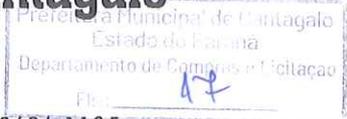


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



PROJETO BÁSICO

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DA JUSTIFICATIVA

A presente contratação tem por objetivo a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS INFLÁVEIS COM MONITORIA E MAQUIAGEM ARTÍSTICA, PARA AS FESTIVIDADES DE COMEMORAÇÃO AO DIA DAS CRIANÇAS.**

Tendo em vista a proximidade do dia das crianças, a Secretaria Municipal de Educação pretende promover atividades extraclasse, oferecendo às crianças momentos de lazer e sociabilidade educativas.

Em função disso, é de suma importância a contratação de empresa especializada para a locação de brinquedos e maquiagem artística com monitoria, para comemoração do dia das crianças, em idade escolar que frequentam a rede municipal de ensino.

Essas atividades são de livre participação que podem ser para diversão, descanso ou entretenimento para crianças e tem por finalidade estimular a família a participar.

Considerando o número de crianças e escolas, se faz necessário a locação dos brinquedos para proporcionar a todos um dia mais lúdico totalmente gratuito.

Para critério dos orçamentos deste certame foram utilizados pesquisa de preços com fornecedores das empresas: BEG AIR APARECIDA DUMINELLI 52379370982, inscrita no CNPJ nº 19.632.669/0001-24, PATRICIA ALVES RIBEIRO 09388392900, inscrita no CNPJ nº 37.543.605/0001-39 e FRANCIELI PAGLIOSA 09559552970, inscrita no CNPJ nº 20.890.373/0001-92, também foi utilizado para comparativo de valores praticados no mercado o edital de Pregão 118/2022 do Município de São Jorge D' Oeste/PR, edital Pregão 41/2022 Município de Rio Bom/PR e edital Pregão 96/2022 do Município de Cruzeiro do Iguaçu/PR.

Elenca-se que o valor proposto pela empresa BEG AIR APARECIDA DUMINELLI 52379370982, inscrita no CNPJ nº 19.632.669/0001-24, atende as expectativas da Secretaria de Educação e é a detentora de melhor proposta com menor valor total ofertado, de **R\$ 7.950,00** (sete mil novecentos e cinquenta reais), incluindo as despesas com alimentação da equipe de técnicos e monitores, montagem e desmontagem, frete, impostos e demais despesas inerentes a prestação dos serviços, compreendendo:

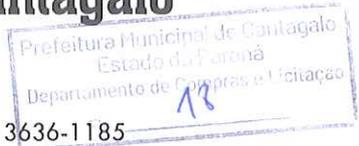


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNI R\$	VALOR TOTAL R\$
1	TOBOGÃ PREMIUM /TRADICIONAL	2	250,00	500,00
2	TOBOGÃ TIGRÃO/JACARÉ	2	300,00	600,00
3	FUTEBO, INFLAVEL (DE MEIA)	1	400,00	400,00
4	MILTI-PLAY DA PATRULHA CANINA	1	250,00	250,00
5	MINI TOBOGÃ	1	200,00	200,00
6	PULA PULA COM ESCORREGA	1	300,00	300,00
7	CENTOPÉIA GIGANTE	1	400,00	400,00
8	GUERRA DE COTONETES	1	300,00	300,00
9	CASTELINHO PULA PULA	1	200,00	200,00
10	PISCINA DE BOLINHA	1	200,00	200,00
11	CAMA ELÁSTICA	3	200,00	600,00
12	PINTURA FACIAL	1	1.000,00	1.000,00
13	CABELO MALUCO E COLORIDO	1	1.000,00	1.000,00
14	MONITORES (5 PESSOAS)	1	1.000,00	1.000,00
15	DESLOCAMENTO, SERVIÇOS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DOS BRINQUEDOS	1	1.000,00	1.000,00
TOTAL R\$				7.950,00

2. PREVISÃO LEGAL DA DISPENSA

É aquela contida no art. 24, inciso II, da lei nº. 8666/93, a qual permite que é cabível a dispensa de licitação:

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

3. DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1. O evento será realizado no dia 12/10/2023, no Estádio Municipal Nelson Borges de Liz, Bairro Maria Augusta, com duração de cinco horas consecutivas, ou seja, a partir das 13:00 horas até as 18:00 horas.

3.1.1. A montagem dos brinquedos deverá ocorrer a partir das 08:00 horas e a desmontagem após as 18:30 horas do dia 12/10/2023.

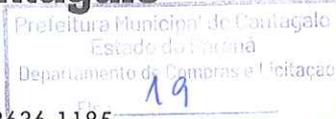


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



3.1.2. Em caso de chuvas o evento poderá ser transferido de local, para o Ginásio Municipal de Esportes Erondi Mello Barbos, Centro, ou em data a ser remarcada, previamente definida pelas partes.

3.1.3. A montagem e disposição segura de todos os brinquedos será de responsabilidade da contratada, bem como todas as despesas de transporte de equipamentos e pessoas, alimentação da equipe, impostos, taxas e encargos trabalhistas.

3.1.4. A contratada será responsável por eventuais instalações elétricas e extensões que serão necessárias o funcionamento de todos os brinquedos, ficando isento o Município de qualquer ônus ou ressarcimento devido a queima de aparelhos.

3.1.5. Todos os brinquedos devem conter um monitor responsável, para segurança e organização das crianças.

3.1.5.1. A contratada deverá fornecer cinco monitores e o contratante, se responsabilizará pelos outros 10, considerando 15 brinquedos.

4. PAGAMENTO

4.1. Conforme orçamento anexo, o valor total compreende em R\$ **7.950,00** (sete mil novecentos e cinquenta reais), devendo o pagamento ser efetuado em até 30 (trinta) dias após apresentação da Nota Fiscal, contendo o n.º da dispensa de licitação, n.º contrato, **agência e conta corrente em nome da proponente, banco a ser depositado**, e manutenção das condições de habilitação.

4.2. Caso haja erro na fatura o pagamento ficará suspenso até que sejam sanados os problemas.

4.3. Se a empresa contratada estiver inadimplente com a municipalidade, está poderá realizar desconto dos débitos, no momento da realização do pagamento.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. A Contratada obriga-se a:

a) prestar os serviços em perfeitas condições no tempo, lugar prazos, horários e forma estabelecidos previamente pela Administração Municipal, nos termos ajustados pelas partes;

b) manter-se, durante toda a execução da contratação em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;

c) encaminhar à Administração Municipal a Nota Fiscal correspondendo ao valor do serviço prestado, no prazo máximo de 2 (dois) dias após a prestação dos serviços via e-mail



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação

20

- d) não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;
- e) responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na entrega dos produtos/execução dos serviços;
- f) no caso de prestação de serviços, substituir o profissional que não esteja desempenhando a sua função de maneira eficiente, a pedido da Administração.
- g) responsabilizar-se pelo descumprimento das normas legais e infralegais na execução desta Contratação.
- h) responsabilizar-se pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução desta contratação.

5.2. O recebimento provisório ou definitivo dos serviços não exclui a responsabilidade do Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução desta contratação.

5.3. A Contratada responsabiliza-se pelos vícios e danos decorrentes dos serviços/fornecimentos, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

- a) Receber provisoriamente o objeto desta contratação, por meio do fiscal de contratação;
- b) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, por meio de servidor especialmente designado;
- d) Efetuar o pagamento ajustado, no prazo previsto.

7. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

7.1. O contrato terá vigência de 06 (seis) meses.

8. GERENCIA E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

8.1. O contrato será gerenciado e fiscalizado por JOSELI KLOSSOSKI ZIMERMANN.

Cantagalo/PR, 01 de setembro de 2023.

Vera Cristina Ferri Lazzaretti

Vera Cristina Ferri Lazzaretti

Secretária Municipal de Educação e Cultura

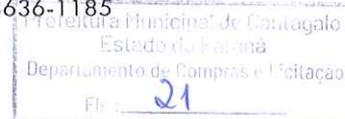


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



MEMORANDO

De: Divisão de Compras e Licitações

Para: Departamento de Contabilidade

Departamento de Licitação

Procuradoria Jurídica

Gabinete do Prefeito Municipal

Data: 01 de setembro de 2023.

REF.: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS INFLÁVEIS COM MONITORIA E MAQUIAGEM ARTÍSTICA, PARA AS FESTIVIDADES DE COMEMORAÇÃO AO DIA DAS CRIANÇAS.

Prezados Senhores,

Considerando o memorando emitido pela Secretaria de Educação e Cultura, visando a Dispensa de Licitação para a contratação em referência, encaminhamos aos setores competentes, para que o processo possa prosseguir, nos indiquem/realizem:

- a) Elaboração do processo de Dispensa de Licitação, pelo Divisão de Compras e Licitações;
- b) Informação de recurso de ordem orçamentária, no valor total de R\$ 7.950,00 (sete mil novecentos e cinquenta reais);
- c) Em caso de parecer jurídico favorável, seja o processo encaminhado para Autorização e Ratificação do Prefeito Municipal.

Atenciosamente,


GRAZIELLE VENSON OKONOSKI
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

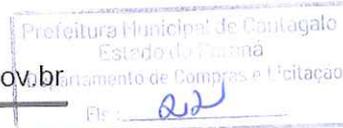
Recebido
Alan Zilber
01/09/23



Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná

CNPJ 78.279.981/0001-45

www.cantagalo.pr.gov.br



Rua Cinderela, nº 379 - CEP 85160-000 - Fone (42)3636-1185

MEMORANDO INTERNO

De: Departamento de Contabilidade
Para: Divisão de Compras e Licitação
Data: 04 de setembro de 2023

INDICAÇÃO DE PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA:

DISPENSA DE LICITAÇÃO:

REF.: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS INFLÁVEIS COM MONITORIA E MAQUIAGEM ARTÍSTICA, PARA AS FESTIVIDADES DE COMEMORAÇÃO AO DIA DAS CRIANÇAS.

Prezados Senhores,

Em atenção ao memorando expedido por Vossas Senhorias, informamos **a existência de previsão de recursos orçamentários** para assegurar o enquadramento na Lei Orçamentária Anual (LOA), previstos nas seguintes dotações orçamentárias:

Natureza de despesa	Nome
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ

Órgão/Unidade/Projeto ou Atividade	Conta de despesas	Fonte de recursos
08.002.12.361.0080.2055	3761	000
08.002.12.361.0080.2055	3760	103
08.002.12.361.0080.2055	3770	104
08.002.12.361.0080.2055	3762	107 EA

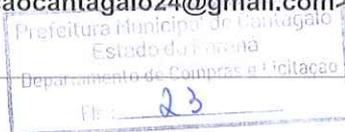
Sem mais, esperamos ter atendido plenamente vossa solicitação.


ALAN SILVÉRIO DOS SANTOS
CONTADOR CRC/PR 080814/O-4

Alan Silvério dos Santos
CONTADOR
CRC-PR 080814/O-4



LICITAÇÃO CANTAGALO <licitacaocantagalo24@gmail.com>

**ORÇAMENTO BRINQUEDOS INFLÁVEIS - CANTAGALO**

LICITAÇÃO CANTAGALO <licitacaocantagalo24@gmail.com>

Para: tiagosureke@gmail.com

1 de setembro de 2023 às 14:16

Boa tarde,

Considerando os orçamentos apresentados para a locação de brinquedos infláveis e maquiagem artística para o dia das crianças, necessitamos que os brinquedos sejam melhor descritos em suas características, como por ex. tamanho do brinquedo, capacidade de utilização ao mesmo tempo, idade apropriada.

Pedimos também o envio dos documentos para comprovação da regularidade jurídica, fiscal e trabalhista para formalização do contrato:

CNPJ

CONTRATO SOCIAL

CND FEDERAL

CND ESTADUAL

CND MUNICIPAL

CRF FGTS

CNDT

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA DE QUE JÁ PRESTOU SERVIÇOS
SIMILIARES A OUTRO ENTE.

Ficamos no aguardo do retorno para darmos prosseguimento a contratação.

Att

Graziele

Departamento de Licitações

Pref. de Cantagalo

42 3636 1185



Não contém vírus.www.avast.com



ALEGRIA DE BRINCAR – LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS

Laranjeiras do Sul – PR

BEGAIR APARECIDA DUMINELLI CNPJ: 19.632.669/0001-24

Telefones: (42) 99901- 8815 e (42) 99812 - 5486

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Administração e Finanças
Fl. 24

Orçamento nº 01	Emitido em 25/08/2023	Valido até 25/09/2023
-----------------	-----------------------	-----------------------

CLIENTE			
NOME	Prefeitura Municipal de Cantagalo - PR		
TELEFONE	(42) 3636-1185	EMAIL	
ENDEREÇO	RUA Cinderela, 379 – Centro CEP. 85160-000		
CIDADE	Cantagalo - PR		

ORÇAMENTO

ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	QUANT.	Detalhamento	VALOR
1	Tobogã Premium ✓	01	Colorido. Altura 4,20m. Largura 3,10 m. Comprimento 5 m. Pode ir até 4 crianças por vez. Motor 220 V.	250,00
2	Tobogã Premium Tigrão ✓	01 ✓	Cor laranja e preto (temático do tigrão). Altura 4,20m. Largura 3,10 m. Comprimento 5 m. Pode ir até 4 crianças por vez. Motor 220 V.	300,00
3	Tobogã Premium Jacaré ✓	01	Altura 4,20m. Largura 3,0m. Comprimento 5,90m. Pode ir até 4 crianças por vez. Motor 220V.	300,00
4	Tobogã Premium Tradicional ✓	01	Colorido. Altura 4,20m. Largura 3,10 m. Comprimento 5 m. Pode ir até 4 crianças por vez. Motor 110V.	250,00
5	Futebol inflável (de meia)	01 ✓	Comprimento 8 m. Largura 4 m. Pode ir até 6 crianças por vez (depende do peso). Acompanha bola para a brincadeira. Motor 220 V.	400,00
6	Multi- Play da Patrulha Canina.	01 ✓	Comprimento 4,2 m. Largura 3,25 m. Altura 2,10 m. Pode ir 4 crianças por vez. Recomendado para crianças até 06 anos. Motor 110 V	250,00
7	Mini Tobogã com Piscina de Bolinas	01 ✓	Comprimento 5 m. Altura 2,40m. Largura 2,10 m. (Quatro crianças por vez). Motor 220 V	200,00
8	Pula-Pula Inflável com escorrega	01 ✓	Altura 2,40 m. Largura 3,10 m. Comprimento 5 m. Podem revezar até 5 crianças por vez no brinquedo. Motor 220V	300,00
9	Centopeia Gigante	01 ✓	Comprimento 8 m. Largura 2 m. Altura 4,20 m. (É um circuito que possui escadas e escorregas). Motor 110 V.	400,00
10	Guerra de Cotonetes	01 ✓	Largura 5 m. Comprimento 5 m. Altura 1,20 m. São duas crianças por vez. Recomendado para maiores de 6 anos. Motor 110 V,	300,00
11	Castelinho Pula-Pula ✓	01	Largura 3 m. Comprimento 3 m. Altura 2,10 m (Podem brincar até 4 crianças por vez)	200,00
12	Piscina de Bolinha Tigrinho	01 ✓	Piscina de bolinhas Inflável temático do tigrinho. Acompanha bolinha coloridas. Tamanho 2 x 2 m. Recomendado para crianças pequenas, até 6 anos. Motor 110 V.	200,00



ALEGRIA DE BRINCAR – LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS

Laranjeiras do Sul – PR

BEGAIR APARECIDA DUMINELLI CNPJ: 19.632.669/0001-24

Telefones: (42) 99901- 8815 e (42) 99812 - 5486

462
Prefeitura Municipal de Contagem
Estado de Minas Gerais
Departamento de Compras e Licitação
25

13	Cama elástica de 4,30m ✓	01	Cama elástica com 4,30 m de diâmetro. Suporta até 150 kg. Podem ir até 5 crianças por vez.	200,00
14	Cama elástica de 3,70 ✓	02	Cama elástica com 3,70 m de diâmetro. Suporta até 130 kg. Podem ir até 4 crianças por vez.	400,00
15	Monitores ✓	05	Monitores treinados para orientar as crianças das regras de segurança dos brinquedos, bem como controlar o fluxo de crianças e o tempo no brinquedo.	1.000,00
16	Deslocamento, montagem/desmontagem e monitoramento durante o evento.		Instalar os brinquedos com antecedência, para que no horário previsto já esteja tudo pronto. Todos com ancoragem conforme as normas para segurança em brinquedos infláveis. Acompanhamento durante o evento e orientação para os monitores que serão disponibilizados.	1.000,00 4689
17	Pintura facial nas crianças ✓	01	Maquiagem artística facial, com desenhos infantis em tinta atóxica, lavável. (Rostinho Pintado). Disponibilizaremos 10 kits – aproximadamente 200 pinturas.	1.000,00 2449
18	Cabelo Maluco e colorido ✓	01 ✓	Pintura nos cabelos com tinta spray colorida temporária e lavável que sai com água e shampoo./Será aplicada por monitor treinado que usará separador para a tinta não atingir o rosto e olhos das crianças. Serão disponibilizados 36 unidades de spray 150 ml.	1.000,00

TOTAL: R\$ 7.950,00

OBSERVAÇÕES

A locação dos brinquedos é para 5 horas de evento (das 13 às 18h). Para que tudo ocorra com segurança é recomendado um monitor em cada brinquedo. Fica a cargo do contratante fornecer 10 monitores para auxiliar na monitoria dos brinquedos/crianças. São 15 brinquedos no total (12 Infláveis e 3 cama elástica). O contratante precisa fornecer pontos de energia elétrica 110 e 220 no local do evento.

Begair A. Duminelli

Responsável: Begair Aparecida Duminelli


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.632.669/0001-24 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/01/2014
NOME EMPRESARIAL BEGAIR APARECIDA DUMINELLI 52379370982		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DUMINELLI CONSTRUCOES & REFORMAS	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.99-1-03 - Obras de alvenaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R JOSE BONIFACIO	NÚMERO 1090	COMPLEMENTO *****
CEP 85.301-160	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO LARANJEIRAS DO SUL
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO CLEONIRDUMINELLI@GMAIL.COM	TELEFONE (42) 9912-7774
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/01/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

 Emitido no dia **06/09/2023** às **08:01:23** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Prefeitura Municipal de Caraguatã
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls. 27



Empresário(a)

Nome Civil

BEGAIR APARECIDA DUMINELLI

CPF

523.793.709-82

CNPJ

19.632.669/0001-24

Data de Abertura

31/01/2014

Nome Empresarial

BEGAIR APARECIDA DUMINELLI 52379370982

Nome Fantasia

DUMINELLI CONSTRUCOES & REFORMAS

Capital Social

1.000,00

Situação Cadastral Vigente

ATIVA

Data da Situação Cadastral

31/01/2014

Endereço Comercial

CEP

85301-160

Logradouro

RUA JOSE BONIFACIO

Número

1090

Bairro

CENTRO

Município

LARANJEIRAS DO SUL

UF

PR

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período

1º período

Início

31/01/2014

Fim

-

Atividades

Forma de Atuação

Em local fixo fora da loja

Ocupação Principal

Pedreiro independente

Atividade Principal (CNAE)

4399-1/03 - Obras de alvenaria

Ocupações Secundárias

Pintor(a) de parede independente

Gesseiro(a) independente

Locador(a) de móveis e utensílios, inclusive para festas, independente

Locador(a) de equipamentos recreativos e esportivos, independente

Eletricista em residências e estabelecimentos comerciais, independente

Locador(a) de palcos, coberturas e outras

Atividades Secundárias (CNAE)

4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque

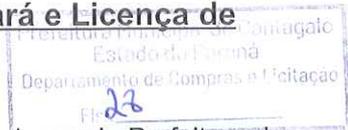
7729-2/02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais

7721-7/00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos

4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento



Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BEGAIR APARECIDA DUMINELLI 52379370982
CNPJ: 19.632.669/0001-24

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:50:39 do dia 04/09/2023 <hora e data de Brasília>.

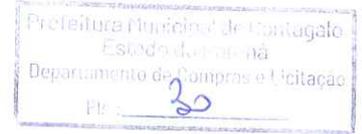
Válida até 02/03/2024.

Código de controle da certidão: **945A.D23A.3581.98F4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 031562085-93

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **19.632.669/0001-24**
Nome: **BEGAIR APARECIDA DUMINELLI 52379370982**
Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 02/01/2024 - Fornecimento Gratuito

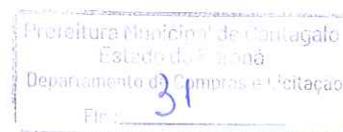
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua EXP. João Maria, nº 1020, esq. Av. Santos Dumont – Centro
Cx. Postal 121 – 85.301-410 - CNPJ: 76.205.970/0001-95
Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
<http://www.ls.pr.gov.br>



SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

FISCALIZAÇÃO E TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

CERTIDÃO NEGATIVA 4054/2023 DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTÁRIOS MUNICIPAIS E À DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

DATA DA CONSULTA: 05/09/2023 NÚMERO DO LIVRO: 001/2023 NÚMERO DA PÁGINA: 4054/nrExercicio}

CNPJ: 19.632.669/0001-24

RAZÃO SOCIAL: BEGAI APARECIDA DUMINELLI 52379370982

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 58907

Fazenda Pública do Município de Laranjeiras do Sul - Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº.76.205.970/0001-95, com sede na Rua Expedicionário João Maria, 1020, Centro, Caixa Postal 121, CEP 85.301-410, desta comarca, por intermédio da autoridade signatária ressalva o direito de inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados. O presente certifica, que verificando os registros da Secretaria Municipal da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data. Observamos que para CPF esta Certidão engloba pendências do próprio Cadastro de Pessoa Física ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias. E, ou, para CNPJ, esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

REQUERENTE: BEGAI APARECIDA DUMINELLI

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

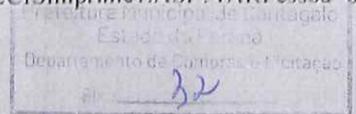
Certidão emitida com base na Lei 047, de 26/12/2001.

EMITIDA ÀS 16:33:59 DE 05/09/2023

VÁLIDA ATÉ 04/12/2023

CÓDIGO DE CONTROLE DA AUTENTICAÇÃO: C2HJF2QEM234XZ2RRB

A aceitação desta Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://portal.ls.pr.gov.br:7474/contribuinte/#/stmCertidao/validacaoCertidao>. Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. **Emissor:** << Equiplano Público Web >>

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição : 19632669/0001-24
Razão Social : BEG AIR APARECIDA DUMINELLI 52379370982
Nome Fantasia : DUMINELLI CONSTRUCOES & REFORMAS
Endereço : R JOSE BONIFACIO 1090 / CENTRO / LARANJEIRAS DO SUL / PR / 85301-160

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/09/2023 a 04/10/2023
Certificação Número: 2023090511320341418368

Informação obtida em 05/09/2023, às 11:32:03.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BEGAI APARECIDA DUMINELLI 52379370982 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 19.632.669/0001-24
Certidão nº: 45946235/2023
Expedição: 04/09/2023, às 10:25:41
Validade: 02/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BEGAI APARECIDA DUMINELLI 52379370982 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.632.669/0001-24**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

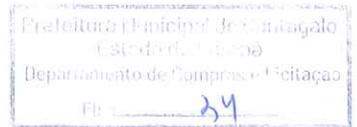
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua EXP. João Maria, nº 1020, esq. Av. Santos Dumont – Centro
Cx. Postal 121 – 85.301-410 - CNPJ: 76.205.970/0001-95
Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
<http://www.ls.pr.gov.br>



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO MUNICÍPIO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

INSCRIÇÃO MUNICIPAL nº 58907

DADOS CADASTRAIS

Razão Social: BEGAIR APARECIDA DUMINELLI 52379370982
Nome Fantasia: DUMINELLI CONSTRUÇÕES & REFORMAS
CNPJ: 19.632.669/0001-24

LOCALIZAÇÃO

Endereço: Rua José Bonifácio, 1090 - Centro 85301160

ATIVIDADES

Atividade Principal:

4399-1/03 - Obras de alvenaria

Atividade(s) Secundária(s):

- 2599-3/01 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção.
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica.
- 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.
- 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material.
- 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque.
- 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral.
- 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores.
- 8130-3/00 - Atividades paisagísticas.
- 7721-7/00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos.
- 7729-2/02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais.

SITUAÇÃO CADASTRAL

Ativo

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Laranjeiras do Sul - PR

Fundada em 15.12.75 - CNPJ 77.290.401/0001-58
Rua Gal. Espírito Santo, 200 - CEP 85301-170 - Caixa Postal 91 - Fone/Fax: (42) 3635-1525
e-mail: laranjeirasdosul@apaepr.org.br http://www.laranjeirasdosul.apaebrasil.org.br



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que Alegria de Brincar locação de Brinquedos/Duminelli Construções e Reformas, empresa estabelecida na cidade de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, sito a Rua José Bonifácio, nº 1090, centro, inscrita no CNPJ sob nº 19.632.669/0001-24, prestou serviços de locação de brinquedos para nossa escola durante eventos comemorativos.

Registramos que a empresa prestou os serviços de locação para nossa escola várias vezes, em 2021, 2022 e recentemente em agosto de 2023. Informamos ainda que os serviços prestados e os brinquedos locados apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Laranjeiras do Sul - PR, 04 de setembro de 2023

Antonio Edenilson de Almeida
Direção

Antonio E. de Almeida
RG 5 703 620-6/PR
Diretor Auxiliar
Atos Oficiais Ata 04/2017

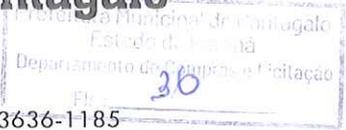


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



MEMORANDO

De: Secretaria de Educação e Cultura

Para: Departamento de Licitação

Data: 04 de setembro de 2023.

REF.: FESTIVIDADES DE COMEMORAÇÃO AO DIA DAS CRIANÇAS.

Prezados Senhores,

Considerando que contamos com a presença e participação de aproximadamente 3000 crianças na comemoração que será realizada no dia 12/12/23;

Considerando a quantidade de brinquedos infláveis e demais brincadeiras previstas;

Solicitamos a inclusão de mais um kit para a brincadeira cabelo maluco e um para maquiagem artística.

Nosso objetivo é proporcionar essa brincadeira para um maior número de crianças, visto que cada kit de spray para o cabelo maluco e de maquiagem artística atende aproximadamente 400 crianças, por isso nosso pedido para ampliação, para que no mínimo 800 crianças possam participar.

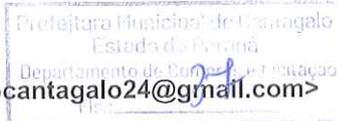
Atenciosamente,

Vera Cristina Ferri Lazzaretti

Secretária de Educação e Cultura



LICITAÇÃO CANTAGALO <licitacaocantagalo24@gmail.com>



ORÇAMENTO BRINQUEDOS INFLÁVEIS - CANTAGALO

LICITAÇÃO CANTAGALO <licitacaocantagalo24@gmail.com>

6 de setembro de 2023 às 16:45

Para: Tiago Sureke <tiagosureke@gmail.com>

BOA TARDE

GOSTARÍAMOS DE SABER DA POSSIBILIDADE DE INCLUIRMOS MAIS UM KIT DE CABELO MALUCO E UM DE MAQUIAGEM ARTÍSTICA.

SE FOR POSSÍVEL FAVOR ENVIAR A PROPOSTA READEQUADA COM AS QUANTIDADES E VALORES.

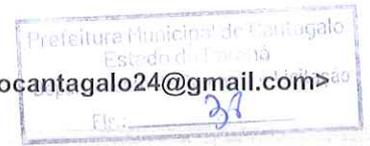
ATT

GRÁZIELE

[Texto das mensagens anteriores oculto]



LICITAÇÃO CANTAGALO <licitacaocantagalo24@gmail.com>



ORÇAMENTO BRINQUEDOS INFLÁVEIS - CANTAGALO

Tiago Sureke <tiagasureke@gmail.com>
Para: LICITAÇÃO CANTAGALO <licitacaocantagalo24@gmail.com>

11 de setembro de 2023 às 13:06

Boa tarde, sim é possível. Estou enviando orçamento com as alterações solicitadas. Fico no aguardo para a confirmação. Obrigado.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 Orçamento novo..pdf
337K



ALEGRIA DE BRINCAR – LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS

Laranjeiras do Sul – PR

BEGAIR APARECIDA DUMINELLI CNPJ: 19.632.669/0001-24

Telefones: (42) 99901- 8815 e (42) 99812 - 5486

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Planejamento e Estatística
39

Orçamento nº 01

Emitido em 25/08/2023

Valido até 25/09/2023

CLIENTE

NOME	Prefeitura Municipal de Cantagalo - PR		
TELEFONE	(42) 3636-1185	EMAIL	
ENDEREÇO	RUA Cinderela, 379 – Centro CEP. 85160-000		
CIDADE	Cantagalo - PR		

ORÇAMENTO

ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	QUANT.	Detalhamento	VALOR
1	Tobogã Premium	01	Colorido. Altura 4,20m. Largura 3,10 m. Comprimento 5 m. Pode ir até 4 crianças por vez. Motor 220 V.	250,00
2	Tobogã Premium Tigrão	01	Cor laranja e preto (temático do tigrão). Altura 4,20m. Largura 3,10 m. Comprimento 5 m. Pode ir até 4 crianças por vez. Motor 220 V.	300,00
3	Tobogã Premium Jacaré	01	Altura 4,20m. Largura 3,0m. Comprimento 5,90m. Pode ir até 4 crianças por vez. Motor 220V.	300,00
4	Tobogã Premium Tradicional	01	Colorido. Altura 4,20m. Largura 3,10 m. Comprimento 5 m. Pode ir até 4 crianças por vez. Motor 110V.	250,00
5	Futebol inflável (de meia)	01	Comprimento 8 m. Largura 4 m. Pode ir até 6 crianças por vez (depende do peso). Acompanha bola para a brincadeira. Motor 220 V.	400,00
6	Multi- Play da Patrulha Canina.	01	Comprimento 4,2 m. Largura 3,25 m. Altura 2,10 m. Pode ir 4 crianças por vez. Recomendado para crianças até 06 anos. Motor 110 V	250,00
7	Mini Tobogã com Piscina de Bolinas	01	Comprimento 5 m. Altura 2,40m. Largura 2,10 m. (Quatro crianças por vez). Motor 220 V	200,00
8	Pula-Pula Inflável com escorrega	01	Altura 2,40 m. Largura 3,10 m. Comprimento 5 m. Podem revezar até 5 crianças por vez no brinquedo. Motor 220V	300,00
9	Centopeia Gigante	01	Comprimento 8 m. Largura 2 m. Altura 4,20 m. (É um circuito que possui escaladas e escorregas). Motor 110 V.	400,00
10	Guerra de Cotonetes	01	Largura 5 m. Comprimento 5 m. Altura 1,20 m. São duas crianças por vez. Recomendado para maiores de 6 anos. Motor 110 V.	300,00
11	Castelinho Pula-Pula	01	Largura 3 m. Comprimento 3 m. Altura 2,10 m (Podem brincar até 4 crianças por vez)	200,00
12	Piscina de Bolinha Tigrinho	01	Piscina de bolinhas Inflável temático do tigrinho. Acompanha bolinha coloridas. Tamanho 2 x 2 m. Recomendado para crianças pequenas, até 6 anos. Motor 110 V.	200,00



ALEGRIA DE BRINCAR – LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS

Laranjeiras do Sul – PR

BEGAIR APARECIDA DUMINELLI CNPJ: 19.632.669/0001-24

Telefones: (42) 99901- 8815 e (42) 99812 - 5486

Presidência Municipal de Laranjeiras do Sul
Departamento de Administração
40

13	Cama elástica de 4,30m	01	Cama elástica com 4,30 m de diâmetro. Suporta até 150 kg. Podem ir até 5 crianças por vez.	200,00
14	Cama elástica de 3,70	02	Cama elástica com 3,70 m de diâmetro. Suporta até 130 kg. Podem ir até 4 crianças por vez.	400,00
15	Monitores	05	Monitores treinados para orientar as crianças das regras de segurança dos brinquedos, bem como controlar o fluxo de crianças e o tempo no brinquedo.	1.000,00
16	Deslocamento, montagem/desmontagem e monitoramento durante o evento.		Instalar os brinquedos com antecedência, para que no horário previsto já esteja tudo pronto. Todos com ancoragem conforme as normas para segurança em brinquedos infláveis. Acompanhamento durante o evento e orientação para os monitores que serão disponibilizados.	1.000,00
17	Pintura facial nas crianças	01	Maquiagem artística facial, com desenhos infantis em tinta atóxica, lavável. (Rostinho Pintado). Disponibilizaremos 20 kits – aproximadamente 400 pinturas.	2.000,00
18	Cabelo Maluco e colorido	01	Pintura nos cabelos com tinta spray colorida temporária e lavável que sai com água e shampoo. Será aplicada por monitor treinado que usará separador para a tinta não atingir o rosto e olhos das crianças. Serão disponibilizados 72 unidades de spray 150 ml.	2.000,00

TOTAL: R\$ 9.950,00

OBSERVAÇÕES

A locação dos brinquedos é para 5 horas de evento (das 13 às 18h). Para que tudo ocorra com segurança é recomendado um monitor em cada brinquedo. Fica a cargo do contratante fornecer 10 monitores para auxiliar na monitoria dos brinquedos/crianças. São 15 brinquedos no total (12 infláveis e 3 cama elástica). O contratante precisa fornecer pontos de energia elétrica 110 e 220 no local do evento.

Begair A. Duminelli

Responsável: Begair Aparecida Duminelli

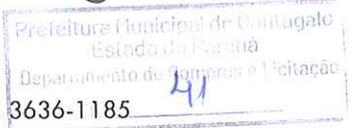


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



PROJETO BÁSICO

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DA JUSTIFICATIVA

A presente contratação tem por objetivo a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS INFLÁVEIS COM MONITORIA E MAQUIAGEM ARTÍSTICA, PARA AS FESTIVIDADES DE COMEMORAÇÃO AO DIA DAS CRIANÇAS.**

Tendo em vista a proximidade do dia das crianças, a Secretaria Municipal de Educação pretende promover atividades extraclasse, oferecendo às crianças momentos de lazer e sociabilidade educativas.

Em função disso, é de suma importância a contratação de empresa especializada para a locação de brinquedos e maquiagem artística com monitoria, para comemoração do dia das crianças, em idade escolar que frequentam a rede municipal de ensino.

Essas atividades são de livre participação que podem ser para diversão, descanso ou entretenimento para crianças e tem por finalidade estimular a família a participar.

Considerando o número de crianças e escolas, se faz necessário a locação dos brinquedos para proporcionar a todos um dia mais lúdico totalmente gratuito.

Para critério dos orçamentos deste certame foram utilizados pesquisa de preços com fornecedores das empresas: BEG AIR APARECIDA DUMINELLI 52379370982, inscrita no CNPJ nº 19.632.669/0001-24, PATRICIA ALVES RIBEIRO 09388392900, inscrita no CNPJ nº 37.543.605/0001-39 e FRANCIELI PAGLIOSA 09559552970, inscrita no CNPJ nº 20.890.373/0001-92, também foi utilizado para comparativo de valores praticados no mercado o edital de Pregão 118/2022 do Município de São Jorge D' Oeste/PR, edital Pregão 41/2022 Município de Rio Bom/PR e edital Pregão 96/2022 do Município de Cruzeiro do Iguaçu/PR.

Elenca-se que o valor proposto pela empresa BEG AIR APARECIDA DUMINELLI 52379370982, inscrita no CNPJ nº 19.632.669/0001-24, atende as expectativas da Secretaria de Educação e é a detentora de melhor proposta com menor valor total ofertado, de **R\$ 7.950,00** (sete mil novecentos e cinquenta reais), incluindo as despesas com alimentação da equipe de técnicos e monitores, montagem e desmontagem, frete, impostos e demais despesas inerentes a prestação dos serviços, **com a ampliação de mais um kit cabelo maluco e maquiagem artística R\$ 9.950,00** (nove mil novecentos e cinquenta reais) compreendendo:

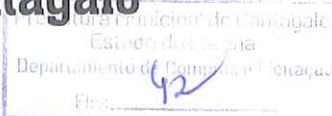


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNI R\$	VALOR TOTAL R\$
1	TOBOGÃ PREMIUM /TRADICIONAL	2	250,00	500,00
2	TOBOGÃ TIGRÃO/JACARÉ	2	300,00	600,00
3	FUTEBO, INFLAVEL (DE MEIA)	1	400,00	400,00
4	MULTI-PLAY DA PATRULHA CANINA	1	250,00	250,00
5	MINI TOBOGÃ	1	200,00	200,00
6	PULA PULA COM ESCORREGA	1	300,00	300,00
7	CENTOPÉIA GIGANTE	1	400,00	400,00
8	GUERRA DE COTONETES	1	300,00	300,00
9	CASTELINHO PULA PULA	1	200,00	200,00
10	PISCINA DE BOLINHA	1	200,00	200,00
11	CAMA ELÁSTICA	3	200,00	600,00
12	PINTURA FACIAL	2	1.000,00	2.000,00
13	CABELO MALUCO E COLORIDO	2	1.000,00	2.000,00
14	MONITORES (5 PESSOAS)	1	1.000,00	1.000,00
15	DESLOCAMENTO, SERVIÇOS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DOS BRINQUEDOS	1	1.000,00	1.000,00
TOTAL R\$				9.950,00

2. PREVISÃO LEGAL DA DISPENSA

É aquela contida no art. 24, inciso II, da lei nº. 8666/93, a qual permite que é cabível a dispensa de licitação:

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

3. DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1. O evento será realizado no dia 12/10/2023, no Estádio Municipal Nelson Borges de Liz, Bairro Maria Augusta, com duração de cinco horas consecutivas, ou seja, a partir das 13:00 horas até as 18:00 horas.

3.1.1. A montagem dos brinquedos deverá ocorrer a partir das 08:00 horas e a desmontagem após as 18:30 horas do dia 12/10/2023.

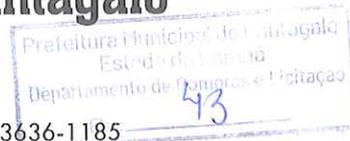


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



3.1.2. Em caso de chuvas o evento poderá ser transferido de local, para o Ginásio Municipal de Esportes Erondi Mello Barbos, Centro, ou em data a ser remarcada, previamente definida pelas partes.

3.1.3. A montagem e disposição segura de todos os brinquedos será de responsabilidade da contratada, bem como todas as despesas de transporte de equipamentos e pessoas, alimentação da equipe, impostos, taxas e encargos trabalhistas.

3.1.4. A contratada será responsável por eventuais instalações elétricas e extensões que serão necessárias o funcionamento de todos os brinquedos, ficando isento o Município de qualquer ônus ou ressarcimento devido a queima de aparelhos.

3.1.5. Todos os brinquedos devem conter um monitor responsável, para segurança e organização das crianças.

3.1.5.1. A contratada deverá fornecer cinco monitores e o contratante, se responsabilizará pelos outros 10, considerando 15 brinquedos.

4. PAGAMENTO

4.1. Conforme orçamento anexo, o valor total compreende em R\$ **9.950,00** (nove mil novecentos e cinquenta reais), devendo o pagamento ser efetuado em até 30 (trinta) dias após apresentação da Nota Fiscal, contendo o n.º da dispensa de licitação, n.º contrato, **agência e conta corrente em nome da proponente, banco a ser depositado**, e manutenção das condições de habilitação.

4.2. Caso haja erro na fatura o pagamento ficará suspenso até que sejam sanados os problemas.

4.3. Se a empresa contratada estiver inadimplente com a municipalidade, está poderá realizar desconto dos débitos, no momento da realização do pagamento.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. A Contratada obriga-se a:

a) prestar os serviços em perfeitas condições no tempo, lugar prazos, horários e forma estabelecidos previamente pela Administração Municipal, nos termos ajustados pelas partes;

b) manter-se, durante toda a execução da contratação em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;

c) encaminhar à Administração Municipal a Nota Fiscal correspondendo ao valor do serviço prestado, no prazo máximo de 2 (dois) dias após a prestação dos serviços via e-mail

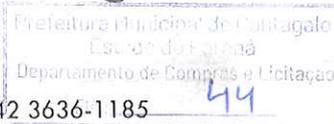


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



- d) não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;
- e) responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na entrega dos produtos/execução dos serviços;
- f) no caso de prestação de serviços, substituir o profissional que não esteja desempenhando a sua função de maneira eficiente, a pedido da Administração.
- g) responsabilizar-se pelo descumprimento das normas legais e infralegais na execução desta Contratação.
- h) responsabilizar-se pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução desta contratação.

5.2. O recebimento provisório ou definitivo dos serviços não exclui a responsabilidade do Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução desta contratação.

5.3. A Contratada responsabiliza-se pelos vícios e danos decorrentes dos serviços/fornecimentos, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

- a) Receber provisoriamente o objeto desta contratação, por meio do fiscal de contratação;
- b) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, por meio de servidor especialmente designado;
- d) Efetuar o pagamento ajustado, no prazo previsto.

7. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

7.1. O contrato terá vigência de 06 (seis) meses.

8. GERENCIA E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

8.1. O contrato será gerenciado e fiscalizado por JOSELI KLOSSOSKI ZIMERMANN.

Cantagalo/PR, 12 de setembro de 2023.

Vera Cristina Ferri Lazzaretti

Secretária Municipal de Educação e Cultura

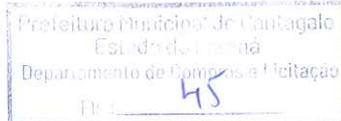


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



MEMORANDO

De: Divisão de Compras e Licitações

Para: Departamento de Contabilidade

Data: 12 de setembro de 2023.

REF.: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS INFLÁVEIS COM MONITORIA E MAQUIAGEM ARTÍSTICA, PARA AS FESTIVIDADES DE COMEMORAÇÃO AO DIA DAS CRIANÇAS.

Prezados Senhores,

Considerando o memorando da Secretaria de Educação e Cultura, pedindo a ampliação de dois itens para a comemoração do dia das crianças, e conseqüentemente a alteração de valor para pagamento que passará de R\$ 7.950,00 (sete mil novecentos e cinquenta reais) para **R\$ 9.950,00 (nove mil novecentos e cinquenta reais)**, solicitamos a informação de recurso de ordem orçamentária, no referido valor.

Atenciosamente,

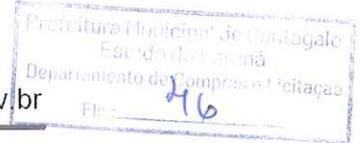

GRAZIELE VENSON OKONOSKI
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná

CNPJ 78.279.981/0001-45

www.cantagalo.pr.gov.br



Rua Cinderela, nº 379 - CEP 85160-000 - Fone (42)3636-1185

MEMORANDO INTERNO

De: Departamento de Contabilidade
Para: Divisão de Compras e Licitação
Data: 12 de setembro de 2023

INDICAÇÃO DE PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA:

DISPENSA DE LICITAÇÃO:

REF.: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS INFLÁVEIS COM MONITORIA E MAQUIAGEM ARTÍSTICA, PARA AS FESTIVIDADES DE COMEMORAÇÃO AO DIA DAS CRIANÇAS.

Prezados Senhores,

Em atenção ao memorando expedido por Vossas Senhorias, informamos **a existência de previsão de recursos orçamentários** para assegurar o enquadramento na Lei Orçamentária Anual (LOA), previstos nas seguintes dotações orçamentárias:

Natureza de despesa	Nome
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ

Orgão/Unidade/Projeto ou Atividade	Conta de despesas	Fonte de recursos
08.002.12.361.0080.2055	3761	000
08.002.12.361.0080.2055	3760	103
08.002.12.361.0080.2055	3770	104
08.002.12.361.0080.2055	3762	107 EA

Sem mais, esperamos ter atendido plenamente vossa solicitação.

Alan Silvério
ALAN SILVÉRIO DOS SANTOS
CONTADOR CRC/PR 080814/O-4

Alan Silvério dos Santos
CONTADOR
CRC-PR 080814/O-4

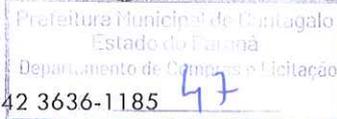


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



JUSTIFICATIVA DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS INFLÁVEIS COM MONITORIA E MAQUIAGEM ARTÍSTICA, PARA AS FESTIVIDADES DE COMEMORAÇÃO AO DIA DAS CRIANÇAS.

I - DA JUSTIFICATIVA

É de grande importância privilegiar as atividades lúdicas, pois elas permitem um crescimento saudável de nossas crianças.

O rol de brinquedos a serem locados, é destinado exclusivamente para as atividades do dia das crianças, as quais irão usufruir destes brinquedos infantis, gratuitamente.

Elenca-se que no valor proposto pela empresa detentora de melhor proposta, estão inclusas as despesas inerentes a prestação dos serviços de montagem/desmontagem/monitoria e disponibilidade dos brinquedos infláveis, conforme projeto básico apresentado pela Secretaria de Educação e Cultura.

II - DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

As compras e contratações das entidades públicas seguem obrigatoriamente um regime regulamentado por Lei.

O fundamento principal que reza por esta iniciativa é o artigo. 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, no qual determina que as obras, os serviços, compras e alienações devem ocorrer por meio de licitações.

O objetivo da licitação é contratar a proposta mais vantajosa, primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade. Licitar é regra.

Entretanto, há aquisições e contratações que possuem caracterizações específicas tornando impossíveis e/ou inviáveis as licitações nos trâmites usuais, frustrando a realização adequada das funções estatais.

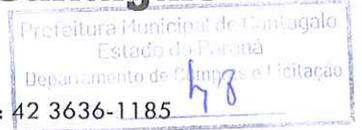


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



Na ocorrência de licitações impossíveis e/ou inviáveis, a lei previu exceções à regra, as Dispensas de Licitações e a Inexigibilidade de Licitação. Trata-se de certame realizado sob a obediência ao estabelecido no art. 24, inciso II da Lei n. 8666/93, onde se verifica que é cabível a dispensa de licitação:

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

No caso em questão verifica-se a Dispensa de Licitação com base jurídica no inciso II do art. 24 da Lei nº 8666/93.

III – DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

Para critério dos orçamentos deste certame foram utilizados pesquisa de preços com fornecedores das empresas:

- 1 BEGAIR APARECIDA DUMINELLI 52379370982, inscrita no CNPJ nº 19.632.669/0001-24;
- 2 PATRICIA ALVES RIBEIRO 09388392900, inscrita no CNPJ nº 37.543.605/0001-39;
- 3 FRANCIELI PAGLIOSA 09559552970, inscrita no CNPJ nº 20.890.373/0001-92;

Também foi utilizado para comparativo de valores praticados no mercado por outros entes públicos:

- 1 Edital de Pregão 118/2022 do Município de São Jorge D' Oeste/PR;
- 2 Edital Pregão 41/2022 Município de Rio Bom/PR; e
- 3 Edital Pregão 96/2022 do Município de Cruzeiro do Iguaçu/PR.

Os orçamentos apresentados contêm o descritivo dos brinquedos a serem locados, verificando-se que de acordo com as propostas, todas as proponentes estariam aptas a realizar a locação dos brinquedos.

Entretanto o menor valor orçado mostrou-se mais vantajoso para a Administração, no quesito disponibilização de estrutura, equipe técnica e menor preço.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



Com a solicitação da Secretaria de Educação e Cultura para ampliar o número de crianças a participar das brincadeiras, foram incluídos mais dois kits: cabelo maluco e maquiagem artística, passando para 800 crianças.

A empresa no caso em apenso para sacramentar a contratação é:
BEGAIR APARECIDA DUMINELLI 52379370982, inscrita no CNPJ nº 19.632.669/0001-24, pelo valor total de R\$ 9.950,00 (nove mil novecentos e e cinquenta reais), conforme minuta de contrato anexo.

V - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação terão como suporte a seguinte Dotação Orçamentária:

08.002.12.361.0080.2055	3761 000
08.002.12.361.0080.20.55	3760 103
08.002.12.361.0080.2055	3770 104
08.002.12.361.0080,2055	3761 107EA

VI - DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

A Lei 8666/93 estabelece o rol de documentos que devem ser apresentados, entretanto o art. 195, § 3º da Constituição da República, estabelece que a “pessoa jurídica em débito com o sistema da seguridade social, como estabelecido em lei, não poderá contratar com o Poder Público nem dele receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios”, razão pela qual são anexados ao processo a documentação compreendendo: Contrato Social, CNPJ, CND Federal, Estadual e Municipal, CRF do FGTS e CNDT, as quais se encontram em situação regular e hábil para a contratação, na presente data.

Cantagalo, 12 de setembro de 2023.


Grazielle Venson Okonoski
Presidente da Comissão Licitação


Dirceu Luiz Garcias
Membro

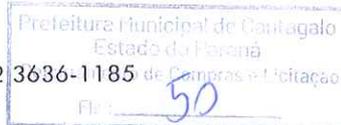

Josmar Alexandre de Oliveira
Membro



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. XX/2023
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE
SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
CANTAGALO E A EMPRESA BEGAIR
APARECIDA DUMINELLI 52379370982,
CONFORME PROCESSO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº XX/2023-PMC.

O MUNICÍPIO DE CANTAGALO, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes sob o nº. 78.279.981/0001-45, com sede a Rua Cinderela, 379, Centro, Cantagalo, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. JOÃO KONJUNSKI, inscrito no CPF sob o nº. 192.411.199-34, e no RG sob o Nº. 922.699, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa BEGAIR APARECIDA DUMINELLI 52379370982, inscrita no CNPJ n.º 19.632.669/0001-24, situada a Rua José Bonifácio, n.º 1090, Centro, Laranjeiras do Sul, Pr, CEP 85.301-160, neste ato representada pela Sra BEGAIR APARECIDA DUMINELLI, brasileira, portadora da CPF/MF n.º 523.793.709-82 residente e domiciliada em Laranjeiras do Sul/PR, doravante denominado CONTRATADA, têm justo e acertada a prestação dos serviços, nos termos da Lei nº. 8.666/93 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

DO OBJETO DO CONTRATO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS (ART. 55, I, LEI 8.666/93)

CLÁUSULA PRIMEIRA: A CONTRATADA obriga-se a executar em favor do CONTRATANTE a fornecimento de BRINQUEDOS INFLÁVEIS COM MONITORIA E MAQUIAGEM ARTÍSTICA, PARA AS FESTIVIDADES DE COMEMORAÇÃO AO DIA DAS CRIANÇAS.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os brinquedos a serem locados e serviços a serem executados estão previstos no termo de referência e Tabela abaixo:

Nome	Descrição Complementar	Unidade	Qtd	Preço Unit. R\$	Valor Total R\$
------	------------------------	---------	-----	--------------------	--------------------

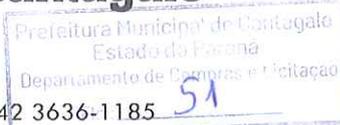


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



BRINCADEIRA - CABELO MALUCO	PINTURA NOS CABELOS COM SPRAY COLORIDO TEMPORÁRIO E LAVÁVEL. KIT COM 36 UNIDADES DE SPRAY DE 150 ML SERÁ APLICADO POR MONITOR TREINADO QUE USARÁ SEPARADOR PARA A TINTA NÃO ATINGIR O ROSTO E OS OLHOS DAS CRIANÇAS.	UN	2	1.000,00	2.000,00
DESLOCAMENTO, MONTAGEM/ DESMONTAGEM DE BRINQUEDOS INFLAVEIS	INSTALAÇÃO DOS BRINQUEDOS DE ACORDO COM AS NORMAS DE SEGURANÇA, COM ANTECEDENCIA PARA QUE NO HORÁRIO PREVISTO AS CRIANÇAS POSSAM UTILIZAR INCLUINDO TODA A ASSISTÊNCIA TÉCNICA DUARANTE A REALIAZAÇÃO DO EVENTO E ORIENTAÇÃO DOS MONITORES	SERV	1	1.000,00	1.000,00
BRINQUEDO INFLÁVEL FUTEBOL DE MEIA	LARGURA 4M X COMPRIMENTO 8M ACOMPANHA BOLA	UN	1	400,00	400,00
MONITORES PARA ORIENTAR E CONTROLAR O FLUXO E O TEMPO DAS CRIANÇAS	NA UTILIZAÇÃO DOS BRINQUEDOS	UN	5	200,00	1.000,00
BRINQUEDO INFLÁVEL GUERRA DE COTONETES	ALTURA 1,20M X LARGURA 5,00M X COMPRIMENTO 5,00M	UN	1,00	300,00	300,00
BRINQUEDO INFLÁVEL TOBOGÃ PREMIUM TIPO TIGRÃO	ALTURA 4,20M X LARGURA 3,10M X COMPRIMENTO 5,0M	UN	1,00	300,00	300,00
BRINQUEDO INFLÁVEL TOBOGÃ PREMIUM TIPO JACARÉ	ALTURA 4,20M X LARGURA 3,00M X COMPRIMENTO 5,90 M	UN	1,00	300,00	300,00
BRINQUEDO INFLÁVEL PULA PULA COM ESCORREGA	ALTURA 2,40M X LARGURA 3,10M X COMPRIMENTO 5,00M	UN	1,00	300,00	300,00
BRINQUEDO INFLÁVEL CASTELINHO PULA PULA	ALTURA 2,10M X LARGURA 3,00M X COMPRIMENTO 3M	UN	1,00	200,00	200,00
BRINQUEDO INFLÁVEL CENTOPÉIA GIGANTE	ALTURA 4,20M X LARGURA 2,00M X COMPRIMENTO 8,00M	UN	1,00	400,00	400,00

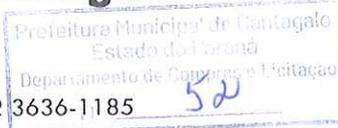


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



BRINQUEDO CAMA ELÁSTICA 4,30M DE DIÂMETRO	SUPORTA 150KG	UN	1,00	200,00	200,00
BRINQUEDO CAMA ELÁSTICA 3,70M DE DIÂMETRO	SUPORTA ATÉ 130KG	UN	2,00	200,00	400,00
BRINQUEDO INFLÁVEL PISCINA DE BOLINHA	TAMANHO 2,00M X 2,00M	UN	1,00	200,00	200,00
BRINQUEDO INFLÁVEL TOBOGÃ PREMIUM	ALTURA 4,20M X LARGURA 3,10M X COMPRIMENTO 5,00M.	UN	2,00	250,00	500,00
BRINQUEDO INFLÁVEL MULTI PLAY PATRULHA CANINA	ALTURA 2,10M X LARGURA 3,25M X COMPRIMENTO 4,20M	UN	1,00	250,00	250,00
BRINQUEDO INFLÁVEL MINI TOBOGÃ COM PISCINA DE BOLINHAS	ALTURA 2,40M X LARGURA 2,10M X COMPRIMENTO 5,00M	UN	1,00	200,00	200,00
BRINCADEIRA - MAQUIAGEM ARTÍSTICA	MAQUIAGEM FACIAL, NA MÃO OU NO BRAÇO COM DESENHOS INFANTIS COM TINTA ATÓXICA E LAVÁVEL, PINCÉIS E DEMAIS MATERIAIS NECESSÁRIOS. COMPOSTO POR 10 KITS (APROXIMADAMENTE 200 CRIANÇAS)	KIT	2,00	1.000,00	2.000,00

PARÁGRAFO SEGUNDO: O evento será realizado no dia 12/10/2023, no Estádio Municipal Nelson Borges de Liz, Bairro Maria Augusta, com duração de cinco horas consecutivas, ou seja, a partir das 13:00 horas até as 18:00 horas.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A montagem dos brinquedos deverá ocorrer a partir das 08:00 horas e a desmontagem após as 18:30 horas do dia 12/10/2023.

PARÁGRAFO QUARTO: Em caso de chuvas o evento poderá ser transferido de local, para o Ginásio Municipal de Esportes Erondi Mello Barbos, Centro, ou em data a ser remarçada, previamente definida pelas partes.

PARÁGRAFO QUINTO: A montagem e disposição de acordo com as normas de segurança de todos os brinquedos será de responsabilidade da contratada, bem como todas as despesas de transporte de equipamentos e pessoas, alimentação da equipe, impostos, taxas e encargos trabalhistas.

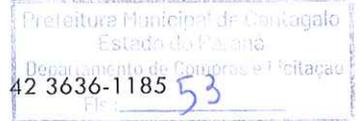


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



PARÁGRAFO SEXTO: A contratada será responsável por eventuais instalações elétricas e extensões que serão necessárias o funcionamento de todos os brinquedos, ficando isento o Município de qualquer ônus ou ressarcimento devido a queima de aparelhos.

PARÁGRAFO SÉTIMO: Todos os brinquedos devem conter um monitor responsável, para segurança e organização das crianças.

PARÁGRAFO SÉTIMO: A contratada deverá fornecer cinco monitores e o contratante, se responsabilizará pelos outros 10, considerando 15 brinquedos.

DO REGIME DE FORNECIMENTO OU DA FORMA DE ENTREGA

(ART. 55, II, LEI 8.666/93)

CLÁUSULA SEGUNDA: A CONTRATADA deverá realizar o presente contrato de forma direta, executando os serviços conforme apresentado na proposta de preços para o bom e fiel desempenho do objeto do presente contrato e normas previstas no termo de referência, assumindo integral responsabilidade.

DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DO REAJUSTE

(ART. 55, III, LEI 8.666/93)

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR DO CONTRATO: O Contratante pagará à Contratada a importância de R\$ 9.950,00 (nove mil e novecentos reais) para em parcela única em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Para os fins constantes desta cláusula, a CONTRATADA encaminhará a CONTRATANTE à nota fiscal, sendo: nominal ao Município de Cantagalo, CNPJ Nº 78.279.981/0001-43.

PARÁGRAFO SEGUNDO: No ato do pagamento, se houver qualquer multa a descontar, será o valor correspondente deduzido da quantia devida.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Quando da apresentação da Nota Fiscal correspondente, a Contratada deverá apresentar cópia da seguinte documentação: prova de regularidade para com a União (Federal), prova de regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, apresentando Certidão de Regularidade de Situação junto ao FGTS, CNDT.

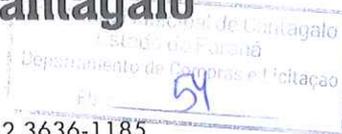


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



PARÁGRAFO QUARTO: A não apresentação dos documentos exigidos no subitem anterior implicará automaticamente, na suspensão do pagamento das faturas até a satisfação total das exigências.

PARÁGRAFO QUINTO: Caso haja prorrogação do contrato o reajuste a ser aplicado, após um período de 12 (doze) meses, será com base no INPC.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA (ART. 55, IV, LEI 8.666/93)

CLÁUSULA QUARTA: O contrato vigorará a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogado se houver interesse das partes.

DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS (ART. 55, V, LEI 8.666/93)

CLÁUSULA QUINTA: As despesas decorrentes deste contrato terão como suporte a seguinte dotação orçamentária:

Natureza de despesa	Nome
3.3.90.39.00.00	<u>Outros Serviços de Terceiros - PJ</u>

Órgão/Unidade/Projeto ou Atividade	Conta de despesas	Fonte de recursos
08.002.12.361.0080.20550	3761	000
08.002.12.361.0080.20550	3760	103
08.002.12.361.0080.20550	3770	104
08.002.12.361.0080.20550	3762	170 EA

DOS DIREITOS E DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES, DAS PENALIDADES CABÍVEIS E DOS VALORES DAS MULTAS (ART. 55, VII, LEI 8.666/93)

CLÁUSULA SEXTA: São obrigações da CONTRATADA:

- prestar os serviços em perfeitas condições no tempo, lugar prazos, horários e forma estabelecidos previamente pela Administração Municipal, nos termos ajustados pelas partes;
- manter-se, durante toda a execução da contratação em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e

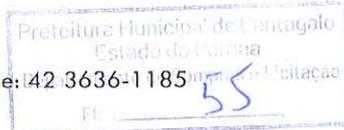


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



qualificação exigidas;

c) encaminhar à Administração Municipal a Nota Fiscal correspondendo ao valor do serviço prestado, no prazo máximo de 2 (dois) dias após a prestação dos serviços via e-mail

d) não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;

e) responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na entrega dos produtos/execução dos serviços;

f) no caso de prestação de serviços, substituir o profissional que não esteja desempenhando a sua função de maneira eficiente, a pedido da Administração.

g) responsabilizar-se pelo descumprimento das normas legais e infralegais na execução desta Contratação.

h) responsabilizar-se pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução desta contratação.

CLÁUSULA SÉTIMA: São obrigações da CONTRATANTE:

a) Receber provisoriamente o objeto desta contratação, por meio do fiscal de contratação;

b) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, por meio de servidor especialmente designado;

c) Efetuar o pagamento ajustado, no prazo previsto.

CLÁUSULA OITAVA: DAS PENALIDADES

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O atraso injustificado na execução dos serviços ou assinatura do contrato sujeitará o fornecedor à multa de mora de 01 (um) UFM - Unidade Fiscal do Município por dia de atraso.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A multa a que alude o subitem anterior não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas na Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A multa será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

PARÁGRAFO QUARTO: Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao fornecedor as seguintes sanções:



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



- I. advertência;
- II. multa compensatória de até 20% (vinte por cento) do total da nota de empenho;
- III. suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

PARÁGRAFO QUINTO: As sanções previstas nos incisos I, III e IV do parágrafo Quinto poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

CLÁUSULA NONA: DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Para os propósitos deste parágrafo, definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou execução de contrato.
- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos.
- d) "prática coercitiva": causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) "prática obstrutiva": destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a

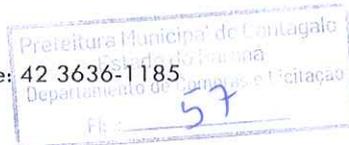


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



apuração de atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

DOS CASOS DE RESCISÃO E DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO

(ART. 55, VIII E IX, LEI 8.666/93)

CLÁUSULA DÉCIMA: A rescisão do presente contrato poderá ser amigável, por acordo entre as partes, na forma do art. 79, II da Lei nº. 8.666/93, ou judicial, nos termos da legislação.

PARÁGRAFO ÚNICO: A CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o presente contrato unilateralmente quando ocorrerem às hipóteses do art. 77 e 78 da Lei nº. 8.666 de 21 de janeiro de 1993.

DA LICITAÇÃO

(ART. 24, II, LEI 8.666/93)

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O presente contrato está vinculado ao processo de Dispensa de Licitação nº xx/2023, bem como na proposta de preços emitida pela CONTRATADA.

DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

(ART. 55, XII, LEI 8.666/93)

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O presente contrato rege-se pelas disposições expressas na Lei nº. 8.666/93, suas alterações e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos, as disposições de Direito Privado, a Lei Orgânica e demais normas aplicáveis à espécie.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida Lei e suas alterações, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais de Direito.

DA OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA

(ART. 55, XIII, LEI 8.666/93)

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica a CONTRATADA obrigada a manter, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pela contratante.

DO FORO

(ART. 55, § 2º, LEI 8.666/93)

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro da Comarca de Cantagalo/PR para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes deste instrumento, cuja

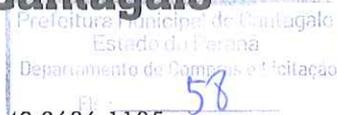


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42-3636-1185



execução, interpretação e solução, inclusive dos casos omissos, serão patrocinadas pelas normas gerais de direito público, aplicando-se lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e das disposições de direito privado.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente contrato de prestação de serviços em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, para os fins de direito, submissos às regras estatuídas pela Lei 8.666/93 e aos termos do ato que autorizou a contratação.

Cantagalo/PR, xx de xxxxxx de 2023.

JOÃO KONJUNSKI
CONTRATANTE

BEGAIR APARECIDA DUMINELLI
CONTRATADA

Testemunhas:

CPF: _____

CPF: _____

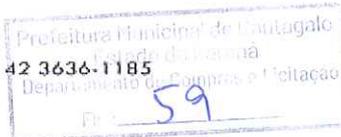


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



DECRETO MUNICIPAL Nº120/2023

SÚMULA: Nomeia Pregoeiros e Comissão Permanente de Licitações no âmbito da Administração Pública Municipal.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto nas Leis Federais nº 8666/93 e Lei nº 10.520/02,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados como Pregoeiros e Presidentes da Comissão de Licitações os servidores efetivos:

Dirceu Luiz Garcias CPF nº. 082.723.429-52

Grazielle Venson Okonoski CPF nº 005.006.819-96

Art. 2º Ficam nomeados como Membros da Comissão de Licitações e Equipe de Apoio servidores:

Eroane Rocha Daros CPF nº. 076.974.479-67

Josmar Alexandre de Oliveira CPF nº. 025.994.509-93

Art. 3º Os servidores citados no Art. 1º também poderão assumir as funções de membros da Comissão de Licitações e Equipe de Apoio.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor no dia 01 de agosto de 2023, revogando as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº105/2023.

Gabinete do Prefeito do Município de Cantagalo, 01 de agosto de 2023.

JOÃO
KONJUNSKI

Assinado de forma digital
por JOÃO KONJUNSKI
Dados: 2023.08.01
16:14:01 -03'00'

JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal

**PARECER JURÍDICO**

ASSUNTO: Dispensa da Licitação nº. /2023

INTERESSADO: Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cantagalo/PR.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS INFLÁVEIS COM MONITORIA E MAQUIAGEM ARTÍSTICA PARA AS FESTIVIDADES DE COMEMORAÇÃO AO DIA DAS CRIANÇAS

I - RELATÓRIO

Em 22 de agosto de 2023, a Secretaria Municipal de Educação solicitou a dispensa de licitação para a contratação de empresa para locação de brinquedos infláveis com monitoria e maquiagem artística para as festividades de comemoração ao dia das crianças, conforme memorando de fls. 01/02.

Levantamento de custos junto a potenciais fornecedores (fls. 02/06), bem como de contratações públicas similares (fls. 08/16).

Projeto Básico (fls. 17/20).

Memorando interno do Departamento de Licitação solicitando análise da documentação pela Comissão Permanente de Licitação; indicação de dotação orçamentária para fazer frente às despesas decorrentes da contratação pretendida e ratificação do Prefeito Municipal, em caso de parecer jurídico favorável (fl. 21).

Parecer técnico-contábil prevendo dotação orçamentária para a pretensa contratação, conforme fonte indicada no memorando de fl. 22.

Cópia de e-mail solicitando a melhor descrição dos brinquedos a serem fornecidos (fl. 23). Documento com a referida descrição (fls. 24/25).

Documentos apresentados pela empresa detentora da melhor proposta (fls. 26/35).

Memorando da Secretaria de Educação e Cultura solicitando a inclusão de mais um kit para a brincadeira "cabelo maluco" e um para maquiagem artística (fl. 36).

Cópia de e-mail enviado pelo Departamento de Licitação à empresa que ofertou o menor preço para fim de solicitar a readequação da proposta para inclusão dos referidos kits.

Proposta apresentada às fls. 39/40.

Projeto Básico (fls. 41/44).



Novo memorando encaminhado ao Departamento de Contabilidade pelo Departamento de Licitações solicitando dotação orçamentária (fl. 46).

Justificativa de dispensa, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 (fls. 47/49), bem como minuta do contrato (fls. 50/58).

É o breve relatório. Passo a opinar.

II – FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

II.I - PRESSUPOSTOS JURÍDICOS À CONTRATAÇÃO DIRETA

Inicialmente, saliento que o exame aqui empreendido se restringe aos aspectos exclusivamente jurídicos do procedimento, excluídos, portanto, aqueles de natureza técnica, inclusive quanto ao detalhamento do objeto do ajuste, suas características, requisitos e especificações. Sobre tais dados, parte-se da premissa de que a autoridade competente se municiou dos conhecimentos específicos imprescindíveis a sua adequação às necessidades da Administração, de modo que apenas questões teratológicas é que exigiriam eventualmente a intervenção da procuradoria a fim de questionar a pertinência da contratação, porém, logicamente, sem que isso implique na ingerência sobre atos de gestão.

Pois bem.

Sabe-se que a realização prévia de licitação nos contratos administrativos é a regra, porém a Lei nº. 8.666/93 apresenta situações especiais em que poderá haver a contratação direta pelo Poder Público, mediante dispensa (vinculada ou discricionária) ou inexigibilidade de licitação, desde que preenchidos os requisitos legais.

A Comissão Permanente de Licitação apresentou justificativa para a contratação direta em razão do valor, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93.

Trata-se, portanto, de hipótese em que a licitação é dispensável.

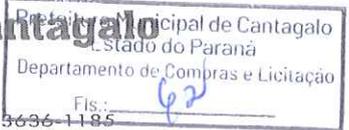
Nesse ponto, oportunas as lições de Marçal Justen Filho¹:

"a dispensa de licitação verifica-se em situações em que, embora viável competição entre particulares, a licitação afigura-se inconveniente ao interesse público. (...). Muitas vezes, sabe-se de antemão que a relação custo-benefício será desequilibrada. Os custos necessários à licitação ultrapassarão benefícios que dela poderão advir".

Tecidos tais esclarecimentos, passo à análise da legalidade da contratação direta e demais requisitos legais, tendo em linha de conta que a conveniência e oportunidade são critérios restritos ao Administrador Público.

O art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 traz a seguinte redação:

¹ JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à Lei de licitações e Contratos Administrativos. 8. Ed. São Paulo. Dialética, 2001. p. 234



Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

Atualmente, com as alterações promovidas pelo Decreto Federal nº. 9.412/2018, o limite para a contratação direta em razão do valor passou a ser R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais).

Na justificativa de dispensa apresentada pela CPL, a proposta mais vantajosa à Administração Pública é no valor de **R\$ 9.950,00 (nove mil, novecentos e cinquenta reais)**, conforme item III da justificativa (fl. 49).

Portanto, o valor encontra-se dentro do limite legalmente estipulado.

Ademais, atendidas as exigências contidas no art. 26, parágrafo único, da Lei 8.666/93, no que é pertinente:

Art. 26. As dispensas previstas nos §§ 2o e 4o do art. 17 e no inciso III e seguintes do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8o desta Lei deverão ser comunicados, dentro de 3 (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos. (Redação dada pela Lei nº 11.107, de 2005)

Parágrafo único. O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:

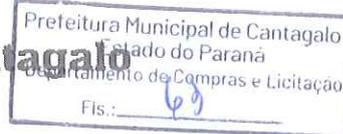
I - caracterização da situação emergencial, calamitosa ou de grave e iminente risco à segurança pública que justifique a dispensa, quando for o caso; (Redação dada pela Lei nº 13.500, de 2017)

II - razão da escolha do fornecedor ou executante;

III - justificativa do preço.

IV - documento de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados. (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)

Há motivação fática exigida para a contratação, conforme exigido no caput do referido dispositivo legal, consoante se extrai do item 1 do Projeto Básico (fl. 41).

**Prefeitura do Município de Cantagalo**
ESTADO PARANÁCNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Conforme esclarecido pela Secretaria Requisitante, o presente procedimento se faz necessário, em resumo, devido à promoção pela Secretaria de Educação de comemoração do Dia das Crianças em idade escolar que frequentam a rede municipal de educação do Município, de modo que a locação dos brinquedos e maquiagem artística é crucial para o desenvolvimento das atividades pretendidas.

Em vista disso, resta justificada a necessidade pública.

Além disso, não é o caso do inciso I, eis que não se trata de dispensa fundada em situação emergencial ou equivalente, mas sim no valor, razão pela qual não há justificativa nesse sentido.

A razão da escolha do fornecedor, exigida no inciso II do referido dispositivo legal, se deu em razão do valor, já que a empresa BEGAI APARECIDA DUMINELLI apresentou a melhor proposta, conforme item III da justificativa da dispensa (fl. 49).

O preço restou justificado a partir do levantamento de custos realizado junto a outros potenciais fornecedores, bem como contratações públicas similares, em atenção ao inciso III, art. 26, da Lei 8.666/93, conforme item III da justificativa da dispensa (fl. 48).

Inaplicável à espécie, o disposto no inciso IV.

Ainda, os documentos apresentados pela empresa BEGAI APARECIDA DUMINELLI atendem às exigências legais dos artigos 27 a 31, da Lei nº. 8.666/93, no que é pertinente à contratação almejada.

Aliás, de acordo com a decisão nº. 1.241/2002, o Plenário do Tribunal de Contas da União decidiu que nas contratações por dispensa de licitação a documentação exigível limitar-se-á a comprovação da regularidade junto ao INSS bem como ao FGTS, atendendo-se ao disposto no art. 195, § 3º, da Constituição Federal, sendo que tais documentos foram acostados às fls. 29 e 32, respectivamente.

Com efeito, fora observado o disposto no artigo 48, inciso IV, da Lei Complementar 123/2006, já que a empresa ostenta o porte de ME, consoante se extrai do CISC (fl. 26) e Certidão de Condição de Microempreendedor Individual (fls. 27/28).

Diante desse cenário, foram atendidos os pressupostos legais exigidos à contratação direta fundada no art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93.

III – RECOMENDAÇÃO

Orienta-se que seja consultado os outros potenciais fornecedores para o fim de que se aferir que efetivamente os valores praticados, notadamente diante do aumento de kits, permanecem superiores ao da proponente que por ora encontra-se como vencedora, visando a promover efetiva isonomia no presente procedimento.

IV – CONCLUSÃO

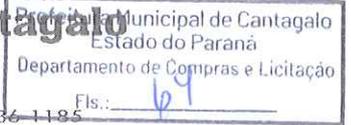


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



Por todo o exposto, esta Procuradoria Jurídica entende que o procedimento administrativo de dispensa atendeu formalmente aos requisitos exigidos à contratação direta em razão do valor, ficando a critério do Gestor Público a conveniência e oportunidade da contratação, **observada a recomendação acima.**

Por fim, as certidões que se vencerem no curso do procedimento deverão ser atualizadas.

É o parecer.

Cantagalo/PR, 14 de setembro de 2023.

Erderton de Lara Magalhães

Procurador Jurídico

Matrícula nº. 33.431

OAB/PR nº. 78.376

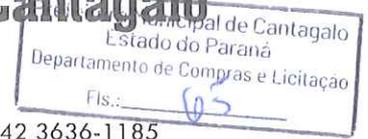


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



JUSTIFICATIVA DA RECOMENDAÇÃO JURÍDICA DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS INFLÁVEIS COM MONITORIA E MAQUIAGEM ARTÍSTICA, PARA AS FESTIVIDADES DE COMEMORAÇÃO AO DIA DAS CRIANÇAS.

Considerando a recomendação constante no parecer jurídico exarado na data de 14 de setembro de 2023, páginas 60 a 63 do processo;

Considerando os orçamentos prévios realizado junto a prestadores de serviços do ramo de atividade pertinente, conforme páginas: 02, 04 e 06 do processo de contratação direta;

Considerando que os dois itens acrescidos forma ofertados pela empresa detentora do menor valor, conforme comprovado página: 02.

Entendemos que o princípio da isonomia foi seguido quando solicitado os orçamentos e quando comprovado via pesquisa de preços que os valores ofertados se encontram dentro dos praticados no mercado.

Cantagalo, 15 de setembro de 2023.

Atenciosamente,

Vera Cristina Ferri Lazzaretti

Secretária de Educação e Cultura



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 37/2023-PMC

RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cantagalo/PR, no uso de suas atribuições, com base nos memorandos, pesquisa de preços, justificativa e parecer jurídico anexos, Ratifica a **Dispensa de Licitação nº 37/2023-PMC**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS INFLÁVEIS COM MONITORIA E MAQUIAGEM ARTÍSTICA, PARA AS FESTIVIDADES DE COMEMORAÇÃO AO DIA DAS CRIANÇAS.**, e adjudica o objeto à empresa: **BEGAIR APARECIDA DUMINELLI 52379370982**, inscrita no CNPJ nº 19.632.669/0001-24, pelo valor total de R\$ 9.950,00 (nove mil novecentos e cinquenta reais).

Cantagalo, 15 de setembro de 2023.

JOÃO KONJUNSKI

PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
ANO III - EDIÇÃO 152/2023 – SÁBADO, 16 DE SETEMBRO DE 2023.

PAGINA 01



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

EXTRATO CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 37/2023-PMC
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 227-2023

OBJETO: LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS INFLÁVEIS COM MONITORIA E MAQUIAGEM ARTÍSTICA, PARA AS FESTIVIDADES DE COMEMORAÇÃO AO DIA DAS CRIANÇAS.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANTAGALO, inscrito no CNPJ nº 78.279.981.0001-45, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. JOÃO KONJUNSKI.

CONTRATADA: BEGAIR APARECIDA DUMINELLI 52379370982, inscrita no CNPJ nº 19.632.669/0001-24, neste ato representada pela Sra BEGAIR APARECIDA DUMINELLI.

Valor total: R\$ 9.950,00 (nove mil novecentos e cinquenta reais).
Data do contrato: 15 de setembro de 2023.
Vigência do contrato: 31 de dezembro de 2023.
Fone: Comarca de Cantagalo/Pr.



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

LICITAÇÃO PREGÃO Nº 69/2023 - PMC
HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cantagalo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a homologação do procedimento licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 69/2023-PMC, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO DE PEDRA BRITA GRADUADA, PÓ DE PEDRA E PEDRISCO, DESTINADOS A REALIZAÇÃO DE OBRAS NAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR, de acordo com a ata, parecer jurídico e documentos anexos ao processo, às seguintes empresas:

PEDREIRA DALMINA LTDA, inscrita no CNPJ 11.769.289/0001-24, localizada a Rodovia BR-277, Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85303-495, no valor de R\$ 769.135,00 (setecentos e sessenta e nove mil, cento e trinta e cinco reais)

Cantagalo, 15 de setembro de 2023.

JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 37/2023-PMC
RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cantagalo/PR, no uso de suas atribuições, com base nos memorandos, pesquisa de preços, justificativa e parecer jurídico anexos, Ratifica a Dispensa de Licitação nº 37/2023-PMC, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS INFLÁVEIS COM MONITORIA E MAQUIAGEM ARTÍSTICA, PARA AS FESTIVIDADES DE COMEMORAÇÃO AO DIA DAS CRIANÇAS., e adjudica o objeto à empresa: BEGAIR APARECIDA DUMINELLI 52379370982, inscrita no CNPJ nº 19.632.669/0001-24, pelo valor total de R\$ 9.950,00 (nove mil novecentos e cinquenta reais).

Cantagalo, 15 de setembro de 2023.

JOÃO KONJUNSKI
PREFEITO MUNICIPAL

IPTU 2023



O CARNÊ DO IPTU PODE SER RETIRADO:

• DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO NA PREFEITURA MUNICIPAL

OU

• ACESSANDO: WWW.CANTAGALO.PR.GOV.BR



ACCESSE PELO QR CODE

PAGUE COM

10%

DE DESCONTO À VISTA

até 10 de agosto

OU 3 OU 5 PARCELAS

1ª 2ª 3ª 4ª 5ª

10/08 11/09 10/10 10/11 11/12



LEI 1138/2021 – Institui o Diário Oficial Eletrônico do Município de Cantagalo e dá outras providências.

Rua Cinderela, 379 – Fone e Watts: (42) 3636-1185 – CNPJ 78.279.981/0001-45 – CEP: 85.160-000- www.cantagalo.pr.gov.br



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 65

EXTRATO CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 37/2023-PMC CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 227-2023

OBJETO: LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS INFLÁVEIS COM MONITORIA E MAQUIAGEM ARTÍSTICA, PARA AS FESTIVIDADES DE COMEMORAÇÃO AO DIA DAS CRIANÇAS.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANTAGALO, inscrito no CNPJ nº 78.279.981.0001-45, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. JOÃO KONJUNSKI.

CONTRATADA: BEGAIR APARECIDA DUMINELLI 52379370982, inscrita no CNPJ n.º 19.632.669/0001-24, neste ato representada pela Sra BEGAIR APARECIDA DUMINELLI.

Valor total: R\$ 9.950,00 (nove mil novecentos e cinquenta reais).

Data do contrato: 15 de setembro de 2023.

Vigência do contrato: 31 de dezembro de 2023.

Foro: Comarca de Cantagalo/Pr.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
ANO III - EDIÇÃO 152/2023 – SÁBADO, 16 DE SETEMBRO DE 2023.

Prefeitura Municipal de Cantagalo
 Estado do Paraná
 Departamento de Compras e Licitação

PAGINA 01



Prefeitura do Município de Cantagalo
 ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

EXTRATO CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 37/2023-PMC
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 227-2023

OBJETO: LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS INFLÁVEIS COM MONITORIA E MAQUIAGEM ARTÍSTICA, PARA AS FESTIVIDADES DE COMEMORAÇÃO AO DIA DAS CRIANÇAS.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANTAGALO, inscrito no CNPJ nº 78.279.981.0001-45, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. JOÃO KONJUNSKI.

CONTRATADA: BEGAIR APARECIDA DUMINELLI 52379370982, inscrita no CNPJ nº 19.632.669/0001-24, neste ato representada pela Sra BEGAIR APARECIDA DUMINELLI.

Valor total: R\$ 9.950,00 (nove mil novecentos e cinquenta reais).
Data do contrato: 15 de setembro de 2023.
Vigência do contrato: 31 de dezembro de 2023.
Foro: Comarca de Cantagalo/Pr.



Prefeitura do Município de Cantagalo
 ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

LICITAÇÃO PREGÃO Nº 69/2023 - PMC
HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cantagalo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a homologação do procedimento licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 69/2023-PMC, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO DE PEDRA BRITA GRADUADA, PÓ DE PEDRA E PEDRISCO, DESTINADOS A REALIZAÇÃO DE OBRAS NAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR,** de acordo com a ata, parecer jurídico e documentos anexos ao processo, às seguintes empresas:

PEDREIRA DALMINA LTDA, inscrita no CNPJ 11.769.289/0001-24, localizada a Rodovia BR-277, Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85303-495, no valor de R\$ 769.135,00 (setecentos e sessenta e nove mil, cento e trinta e cinco reais)

Cantagalo, 15 de setembro de 2023.

JOÃO KONJUNSKI
 Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Cantagalo
 ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 37/2023-PMC
RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cantagalo/PR, no uso de suas atribuições, com base nos memorandos, pesquisa de preços, justificativa e parecer jurídico anexos, Ratifica a Dispensa de Licitação nº 37/2023-PMC, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS INFLÁVEIS COM MONITORIA E MAQUIAGEM ARTÍSTICA, PARA AS FESTIVIDADES DE COMEMORAÇÃO AO DIA DAS CRIANÇAS., e adjudica o objeto à empresa: BEGAIR APARECIDA DUMINELLI 52379370982, inscrita no CNPJ nº 19.632.669/0001-24, pelo valor total de R\$ 9.950,00 (nove mil novecentos e cinquenta reais).**

Cantagalo, 15 de setembro de 2023.

JOÃO KONJUNSKI
 PREFEITO MUNICIPAL

IPTU 2023



O CARNÊ DO IPTU PODE SER RETIRADO:

• DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO NA PREFEITURA MUNICIPAL

OU

• ACESSANDO: WWW.CANTAGALO.PR.GOV.BR



ACCESSE PELO ORCODE

PAGUE COM

10%

DE DESCONTO À VISTA

até 10 de agosto

OU 3 OU 5 PARCELAS

1ª	2ª	3ª	4ª	5ª
10/08	11/09	10/10	10/11	11/12



LEI 1138/2021 – Institui o Diário Oficial Eletrônico do Município de Cantagalo e dá outras providências.

Rua Cinderela, 379 – Fone e Watts: (42) 3636-1185 – CNPJ 78.279.981/0001-45 – CEP: 85.160-000- www.cantagalo.pr.gov.br



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000

Prefeitura Municipal de Cantagalo

Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitação

Fone: 42-3636-1185

70

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.
227/2023 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO
DE CANTAGALO E A EMPRESA BEGAIR
APARECIDA DUMINELLI 52379370982,
CONFORME PROCESSO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 37/2023-PMC.**

O MUNICÍPIO DE CANTAGALO, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes sob o nº. 78.279.981/0001-45, com sede a Rua Cinderela, 379, Centro, Cantagalo, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. JOÃO KONJUNSKI, inscrito no CPF sob o nº. 192.411.199-34, e no RG sob o Nº. 922.699, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **BEGAIR APARECIDA DUMINELLI 52379370982**, inscrita no CNPJ n.º 19.632.669/0001-24, situada a Rua José Bonifácio, n.º 1090, Centro, Laranjeiras do Sul, Pr, CEP 85.301-160, neste ato representada pela Sra **BEGAIR APARECIDA DUMINELLI**, brasileira, portadora da CPF/MF n.º 523.793.709-82 residente e domiciliada em Laranjeiras do Sul/PR, doravante denominado **CONTRATADA**, têm justo e acertada a prestação dos serviços, nos termos da Lei nº. 8.666/93 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

DO OBJETO DO CONTRATO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS
(ART. 55, I, LEI 8.666/93)

CLÁUSULA PRIMEIRA: A CONTRATADA obriga-se a executar em favor do CONTRATANTE a fornecimento de **BRINQUEDOS INFLÁVEIS COM MONITORIA E MAQUIAGEM ARTÍSTICA, PARA AS FESTIVIDADES DE COMEMORAÇÃO AO DIA DAS CRIANÇAS.**

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os brinquedos a serem locados e serviços a serem executados estão previstos no termo de referência e Tabela abaixo:

Nome	Descrição Complementar	Unidade	Qtd	Preço Unit. R\$	Valor Total R\$
BRINCADEIRA - CABELO MALUCO	PINTURA NOS CABELOS COM SPRAY COLORIDO TEMPORÁRIO E LAVÁVEL.	UN	2	1.000,00	2.000,00



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 21

	KIT COM 36 UNIDADES DE SPRAY DE 150 ML SERÁ APLICADO POR MONITOR TREINADO QUE USARÁ SEPARADOR PARA A TINTA NÃO ATINGIR O ROSTO E OS OLHOS DAS CRIANÇAS.				
DESLOCAMENTO, MONTAGEM/ DESMONTAGEM DE BRINQUEDOS INFLÁVEIS	INSTALAÇÃO DOS BRINQUEDOS DE ACORDO COM AS NORMAS DE SEGURANÇA, COM ANTECEDENCIA PARA QUE NO HORÁRIO PREVISTO AS CRIANÇAS POSSAM UTILIZAR INCLUINDO TODA A ASSISTÊNCIA TÉCNICA DUARANTE A REALIAZAÇÃO DO EVENTO E ORIENTAÇÃO DOS MONITORES	SERV	1	1.000,00	1.000,00
BRINQUEDO INFLÁVEL FUTEBOL DE MEIA	LARGURA 4M X COMPRIMENTO 8M ACOMPANHA BOLA	UN	1	400,00	400,00
MONITORES PARA ORIENTAR E CONTROLAR O FLUXO E O TEMPO DAS CRIANÇAS	NA UTILIZAÇÃO DOS BRINQUEDOS	UN	5	200,00	1.000,00
BRINQUEDO INFLÁVEL GUERRA DE COTONETES	ALTURA 1,20M X LARGURA 5,00M X COMPRIMENTO 5,00M	UN	1,00	300,00	300,00
BRINQUEDO INFLÁVEL TOBOGÃ PREMIUM TIPO TIGRÃO	ALTURA 4,20M X LARGURA 3,10M X COMPRIMENTO 5,0M	UN	1,00	300,00	300,00
BRINQUEDO INFLÁVEL TOBOGÃ PREMIUM TIPO JACARÉ	ALTURA 4,20M X LARGURA 3,00M X COMPRIMENTO 5,90 M	UN	1,00	300,00	300,00
BRINQUEDO INFLÁVEL PULA PULA COM ESCORREGA	ALTURA 2,40M X LARGURA 3,10M X COMPRIMENTO 5,00M	UN	1,00	300,00	300,00
BRINQUEDO INFLÁVEL CASTELINHO PULA PULA	ALTURA 2,10M X LARGURA 3,00M X COMPRIMENTO 3M	UN	1,00	200,00	200,00
BRINQUEDO INFLÁVEL CENTOPÉIA GIGANTE	ALTURA 4,20M X LARGURA 2,00M X COMPRIMENTO 8,00M	UN	1,00	400,00	400,00
BRINQUEDO CAMA ELÁSTICA 4,30M DE DIÂMETRO	SUPORTA 150KG	UN	1,00	200,00	200,00



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Município de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 72

BRINQUEDO CAMA ELÁSTICA 3,70M DE DIÂMETRO	SUPORTA ATÉ 130KG	UN	2,00	200,00	400,00
BRINQUEDO INFLÁVEL PISCINA DE BOLINHA	TAMANHO 2,00M X 2,00M	UN	1,00	200,00	200,00
BRINQUEDO INFLÁVEL TOBOGÃ PREMIUM	ALTURA 4,20M X LARGURA 3,10M X COMPRIMENTO 5,00M.	UN	2,00	250,00	500,00
BRINQUEDO INFLÁVEL MULTI PLAY PATRULHA CANINA	ALTURA 2,10M X LARGURA 3,25M X COMPRIMENTO 4,20M	UN	1,00	250,00	250,00
BRINQUEDO INFLÁVEL MINI TOBOGÃ COM PISCINA DE BOLINHAS	ALTURA 2,40M X LARGURA 2,10M X COMPRIMENTO 5,00M	UN	1,00	200,00	200,00
BRINCADEIRA - MAQUIAGEM ARTÍSTICA	MAQUIAGEM FACIAL, NA MÃO OU NO BRAÇO COM DESENHOS INFANTIS COM TINTA ATÓXICA E LAVÁVEL, PINCÉIS E DEMAIS MATERIAIS NECESSÁRIOS. COMPOSTO POR 10 KITS (APROXIMADAMENTE 200 CRIANÇAS)	KIT	2,00	1.000,00	2.000,00

PARÁGRAFO SEGUNDO: O evento será realizado no dia 12/10/2023, no Estádio Municipal Nelson Borges de Liz, Bairro Maria Augusta, com duração de cinco horas consecutivas, ou seja, a partir das 13:00 horas até as 18:00 horas.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A montagem dos brinquedos deverá ocorrer a partir das 08:00 horas e a desmontagem após as 18:30 horas do dia 12/10/2023.

PARÁGRAFO QUARTO: Em caso de chuvas o evento poderá ser transferido de local, para o Ginásio Municipal de Esportes Erondi Mello Barbos, Centro, ou em data a ser remarcada, previamente definida pelas partes.

PARÁGRAFO QUINTO: A montagem e disposição de acordo com as normas de segurança de todos os brinquedos será de responsabilidade da contratada, bem como todas as despesas de transporte de equipamentos e pessoas, alimentação da equipe, impostos, taxas e encargos trabalhistas.

PARÁGRAFO SEXTO: A contratada será responsável por eventuais instalações elétricas e extensões que serão necessárias o funcionamento de todos os

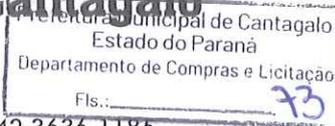


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



brinquedos, ficando isento o Município de qualquer ônus ou ressarcimento devido a queima de aparelhos.

PARÁGRAFO SÉTIMO: Todos os brinquedos devem conter um monitor responsável, para segurança e organização das crianças.

PARÁGRAFO SÉTIMO: A contratada deverá fornecer cinco monitores e o contratante, se responsabilizará pelos outros 10, considerando 15 brinquedos.

DO REGIME DE FORNECIMENTO OU DA FORMA DE ENTREGA

(ART. 55, II, LEI 8.666/93)

CLÁUSULA SEGUNDA: A CONTRATADA deverá realizar o presente contrato de forma direta, executando os serviços conforme apresentado na proposta de preços para o bom e fiel desempenho do objeto do presente contrato e normas previstas no termo de referência, assumindo integral responsabilidade.

DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DO REAJUSTE

(ART. 55, III, LEI 8.666/93)

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR DO CONTRATO: O Contratante pagará à Contratada a importância de **R\$ 9.950,00** (nove mil e novecentos reais) para em parcela única em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Para os fins constantes desta cláusula, a **CONTRATADA** encaminhará a **CONTRATANTE** à nota fiscal, sendo: nominal ao Município de Cantagalo, CNPJ Nº 78.279.981/0001-43.

PARÁGRAFO SEGUNDO: No ato do pagamento, se houver qualquer multa a descontar, será o valor correspondente deduzido da quantia devida.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Quando da apresentação da Nota Fiscal correspondente, a Contratada deverá apresentar cópia da seguinte documentação: prova de regularidade para com a União (Federal), prova de regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, apresentando Certidão de Regularidade de Situação junto ao FGTS, CNDT.

PARÁGRAFO QUARTO: A não apresentação dos documentos exigidos no subitem anterior implicará automaticamente, na suspensão do pagamento das faturas até a satisfação total das exigências.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação

Fls.: 74

PARÁGRAFO QUINTO: Caso haja prorrogação do contrato o reajuste a ser aplicado, após um período de 12 (doze) meses, será com base no INPC.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA (ART. 55, IV, LEI 8.666/93)

CLÁUSULA QUARTA: O contrato vigorará a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogado se houver interesse das partes.

DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS (ART. 55, V, LEI 8.666/93)

CLÁUSULA QUINTA: As despesas decorrentes deste contrato terão como suporte a seguinte dotação orçamentária:

Natureza de despesa	Nome
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ

Órgão/Unidade/Projeto ou Atividade	Conta de despesas	Fonte de recursos
08.002.12.361.0080.20550	3761	000
08.002.12.361.0080.20550	3760	103
08.002.12.361.0080.20550	3770	104
08.002.12.361.0080.20550	3762	170 EA

DOS DIREITOS E DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES, DAS PENALIDADES CABÍVEIS E DOS VALORES DAS MULTAS (ART. 55, VII, LEI 8.666/93)

CLÁUSULA SEXTA: São obrigações da CONTRATADA:

- prestar os serviços em perfeitas condições no tempo, lugar prazos, horários e forma estabelecidos previamente pela Administração Municipal, nos termos ajustados pelas partes;
- manter-se, durante toda a execução da contratação em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;
- encaminhar à Administração Municipal a Nota Fiscal correspondendo ao valor do serviço prestado, no prazo máximo de 2 (dois) dias após a prestação dos serviços via e-mail

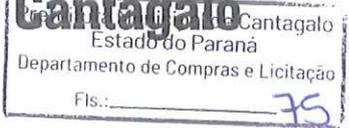


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



- d) não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;
- e) responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na entrega dos produtos/execução dos serviços;
- f) no caso de prestação de serviços, substituir o profissional que não esteja desempenhando a sua função de maneira eficiente, a pedido da Administração.
- g) responsabilizar-se pelo descumprimento das normas legais e infralegais na execução desta Contratação.
- h) responsabilizar-se pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução desta contratação.

CLÁUSULA SÉTIMA: São obrigações da CONTRATANTE:

- a) Receber provisoriamente o objeto desta contratação, por meio do fiscal de contratação;
- b) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, por meio de servidor especialmente designado;
- c) Efetuar o pagamento ajustado, no prazo previsto.

CLÁUSULA OITAVA: DAS PENALIDADES

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O atraso injustificado na execução dos serviços ou assinatura do contrato sujeitará o fornecedor à multa de mora de 01 (um) UFM - Unidade Fiscal do Município por dia de atraso.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A multa a que alude o subitem anterior não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas na Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A multa será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

PARÁGRAFO QUARTO: Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao fornecedor as seguintes sanções:

- I. advertência;
- II. multa compensatória de até 20% (vinte por cento) do total da nota de empenho;



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

Município de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: _____

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

- III. suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

PARÁGRAFO QUINTO: As sanções previstas nos incisos I, III e IV do parágrafo Quinto poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

CLÁUSULA NONA: DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Para os propósitos deste parágrafo, definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou execução de contrato.
- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos.
- d) "prática coercitiva": causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) "prática obstrutiva": destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



DOS CASOS DE RESCISÃO E DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO

(ART. 55, VIII E IX, LEI 8.666/93)

CLÁUSULA DÉCIMA: A rescisão do presente contrato poderá ser amigável, por acordo entre as partes, na forma do art. 79, II da Lei nº. 8.666/93, ou judicial, nos termos da legislação.

PARÁGRAFO ÚNICO: A CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o presente contrato unilateralmente quando ocorrerem às hipóteses do art. 77 e 78 da Lei nº. 8.666 de 21 de janeiro de 1993.

DA LICITAÇÃO

(ART. 24, II, LEI 8.666/93)

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O presente contrato está vinculado ao processo de **Dispensa de Licitação nº 37/2023**, bem como na proposta de preços emitida pela CONTRATADA.

DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

(ART. 55, XII, LEI 8.666/93)

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O presente contrato rege-se pelas disposições expressas na Lei nº. 8.666/93, suas alterações e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos, as disposições de Direito Privado, a Lei Orgânica e demais normas aplicáveis à espécie.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida Lei e suas alterações, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais de Direito.

DA OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA

(ART. 55, XIII, LEI 8.666/93)

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica a CONTRATADA obrigada a manter, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pela contratante.

DO FORO

(ART. 55, § 2º, LEI 8.666/93)

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro da **Comarca de Cantagalo/PR** para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes deste instrumento, cuja execução, interpretação e solução, inclusive dos casos omissos, serão patrocinadas pelas normas gerais de direito público, aplicando-se lhes,

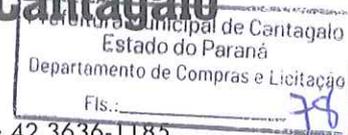


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e das disposições de direito privado.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente contrato de prestação de serviços em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, para os fins de direito, submissos às regras estatuídas pela Lei 8.666/93 e aos termos do ato que autorizou a contratação.

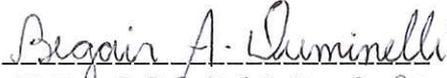
Cantagalo/PR, 15 de setembro de 2023.


JOÃO KONJANSKI
CONTRATANTE

BEGAIR APARECIDA DUMINELLI
CONTRATADA

Testemunhas:


CPF: 076.974.479-67


CPF: 523.793.709-82



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo,
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: _____

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE CANTAGALO
Ano*	2023
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	37
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	37/2023
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS INFLÁVEIS COM MONITORIA E MAQUIAGEM ARTÍSTICA, PARA AS FESTIVIDADES DE COMEMORAÇÃO AO DIA DAS CRIANÇAS
Dotação Orçamentária*	0800212361008020553761000000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	9.950,00
Data Publicação Termo ratificação	16/09/2023
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	▼
Há cota de participação para EPP/ME?	▼ Percentual de participação: 0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	▼
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	▼
Data Cancelamento	

[Editar](#)

[Excluir](#)

CPF: 8272342952 ([Logout](#))